



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**DANIÉLLE MOREIRA DOS REIS**

**SOCIEDADE CIVIL:**

**A reconfiguração do seu papel sociopolítico na contemporaneidade**

BRASÍLIA/DF

2013

**DANIÉLLE MOREIRA DOS REIS**

**SOCIEDADE CIVIL:**

**A reconfiguração do seu papel sociopolítico na contemporaneidade**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Ms<sup>a</sup> Janaína Lopes do Nascimento Duarte

BRASÍLIA/DF

2013

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

DANIÉLLE MOREIRA DOS REIS

**SOCIEDADE CIVIL:**

A reconfiguração do seu papel sociopolítico na contemporaneidade

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Monografia aprovada em: 01/02/ 2013

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup> Ms<sup>a</sup> Janaína Lopes do Nascimento Duarte  
Universidade de Brasília  
(Orientadora)

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marcela Soares Silva  
Universidade de Brasília  
(Membro interno)

---

Prof<sup>a</sup> Ms<sup>a</sup> Valdenízia Bento Peixoto  
Universidade de Brasília  
(Membro interno)

Dedico

à memória de minha avó Maria Camila, pelo legado de seu exemplo como mulher que conseguiu sobrepor as adversidades da vida e mostrar o quanto o amor incondicional pelos nossos sonhos é capaz de mover muralhas e superar obstáculos.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Professora Mestre Janaína Lopes do Nascimento Duarte, pela atenção e paciência dedicada a mim nesse momento tão importante da minha trajetória acadêmica. Certamente, as orientações iniciadas com lindas poesias e a troca de saberes foram imprescindíveis para a materialização deste trabalho;

À banca examinadora, pela disponibilidade em participar da apresentação deste trabalho;

Aos profissionais do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que mostraram-se pessoas ativas na luta pela garantia dos direitos infanto-juvenis;

Ao Professor Doutor Cristiano Guedes, que sempre mostrou-se disponível para esclarecimentos e me proporcionou oportunidades de crescimento enquanto pesquisadora e futura assistente social;

Aos meus queridos amigos Ricardo Guimarães e Rafaela de França, que me deram ânimo para prosseguir nesta caminhada acadêmica, me mostrando o real sentido da amizade e deixando, ao longo desses quatro anos, as minhas manhãs mais ternas. A eles, o meu muito obrigada, por saber que a nossa amizade se estenderá a outras etapas da vida;

À colega de curso Bárbara Amorim, pela troca de aprendizado e apoio ao longo da concretização deste trabalho;

Ao meu companheiro Ivan, que dispensou horas dos seus dias me acompanhando na rotina de estudo e sempre me incentivou na busca pela realização dos meus sonhos.

Obrigada pela compreensão e apoio diário;

À minha família, em especial à minha mãe Vera e aos meus irmãos Diego e Daíse, por todo o incentivo e suporte que me foi dado durante essa primeira etapa da minha formação profissional.

*Na primeira noite eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim e não dizemos nada. Na segunda noite, já não se escondem; pisam as flores, matam nosso cão, e não dizemos nada. Até que um dia, o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz, e, conhecendo nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E porque não dissemos nada, já não podemos dizer nada.*

*(Eduardo Alves da Costa)*

## RESUMO

O presente estudo trata da sociedade civil na contemporaneidade, a fim de problematizar como tal categoria tem o seu papel sociopolítico reconfigurado a partir da reestruturação produtiva do capital e da contrarreforma do Estado brasileiro. Nesse contexto, entende-se que há uma apropriação e um rearranjo prático-político da concepção de sociedade civil, colocando-a como sinônimo do “Terceiro Setor” que atua em parceria com o Estado, a partir de uma lógica privada que estimula o discurso da solidariedade e se vincula ao projeto societário neoliberal, em defesa dos interesses do capitalismo contemporâneo e da negação da luta de classes na atualidade. A pesquisa teve como objetivo geral analisar, no contexto brasileiro, a reconfiguração sociopolítica sofrida no interior da sociedade civil, buscando compreender se tais mudanças corroboram ou não para a possibilidade de ampliação das lutas em prol de interesses da classe trabalhadora e desmonte da Para esse estudo, foi adotado como procedimento metodológico a abordagem qualitativa e o método dialético, que embasaram a pesquisa bibliográfica em torno das temáticas centrais. Através da análise dos textos e da apreensão da realidade, alguns resultados foram apontados: a) O “Terceiro Setor” se mostra funcional à lógica de reprodução do projeto neoliberal e desconstrução da perspectiva do direito social (MONTAÑO, 2002; DURIGUETTO, 2007); e b) mesmo em um contexto de agudização do capitalismo, a sociedade perspectiva neoliberal. civil pode se constituir enquanto um espaço concreto de organização da classe trabalhadora. Apesar da presença de interesses heterogêneos e projetos societários divergentes é possível refletir sobre processos democráticos e viabilizar a construção de uma nova organização social, em que as necessidades da classe trabalhadora assumam primazia no âmbito das políticas sociais.

Palavras-chave: Sociedade civil. “Terceiro Setor”. Contrarreforma do Estado. Reestruturação do Capital.

## ABSTRACT

This study deals with civil society in the contemporary world, to discuss how such a category has its sociopolitical role reconfigured from the productive restructuring of capital and against reforming of Brazilian State. In this context, it is understood that there is an appropriation and a rearrangement of the practical-political conception of civil society, placing it as a synonym of "Third Sector" which works in partnership with the state, from a private logic that encourages discourses of solidarity and links into the corporate neoliberal project, in the interests of contemporary capitalism and the denial of class struggle today. The research aimed to examine the Brazilian context, sociopolitical reconfiguration suffered within civil society, trying to understand whether or not such changes corroborate the possibility of expanding the struggle in favor of working class interests and dismantle the neoliberal perspective. For this study was used as a qualitative methodological procedure and dialectical method that support the literature around the central themes. Through the analysis of texts and apprehension of reality, some results were indicated: a) The "Third Sector" shows the functional logic of reproduction of the neoliberal project and deconstruct the perspective of social law (MONTAÑO, 2002; DURIGUETTO, 2007); and b) even in a context of worsening capitalism, civil society can be constituted as a space of concrete organization of the working class. Despite the presence of heterogeneous interests and divergent societal projects it can reflect on democratic processes and enable the construction of a new social organization, in which the needs of the working class take precedence in the social policy field.

Keywords: Civil society. "Third Sector". Against state reform. Restructuring of Capital.

## **LISTA DE TABELA**

Tabela 1: Unidades locais das Fundações privadas e Associações sem fins lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos – Brasil – 2010.

## **LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS**

Art. - Artigo

ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

COPNI - Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias

FASFIL - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos

FMI - Fundo Monetário Internacional

GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MARE - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

ONG - Organização Não Governamental

OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

PDRAE - Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>Capítulo 1- O resgate histórico do conceito sociedade civil</b> .....	18
1.1. Acepções sobre a sociedade civil em sua relação com o Estado: um apanhado acerca de sua historicidade conceitual .....	20
1.2. E a sociedade civil no Brasil? .....	29
<b>Capítulo 2- A conjuntura atual: uma análise da reestruturação produtiva do capital e da contrarreforma do Estado brasileiro</b> .....	33
2.1. A crise do capital e o declínio do Estado de Bem-Estar Social .....	34
2.2. A acumulação flexível do capital e o neoliberalismo .....	40
2.3. A redemocratização e a contrarreforma do Estado brasileiro: entre avanços e retrocessos .....	45
<b>Capítulo 3- Sociedade civil e “Terceiro Setor”:</b> as artimanhas do projeto neoliberal .....	49
3.1. “Terceiro Setor” e a influência ideológica do neoliberalismo .....	50
3.2. Breve análise da tendência hegemônica e do debate crítico a respeito do “Terceiro Setor” .....	59
3.3. A sociedade civil como um espaço de luta pela hegemonia .....	64
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	69
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	75

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a categoria sociedade civil veio sofrendo alterações significativas relacionadas à sua dimensão conceitual e atuação sociopolítica, essas transformações em torno da referida categoria foram preconizadas, principalmente, por grandes autores da literatura clássica, que a situaram em determinados contextos históricos e argumentaram acerca de sua caracterização.

Na atualidade e sob a égide do discurso neoliberal, a concepção do que representa a sociedade civil e os seus elementos constituintes vão se enquadrando em um contexto de distorções e variabilidades políticas, que fundamentam a reprodução e hegemonia do capital, escamoteando o real significado que legitima e qualifica a existência de diversos setores sociais na sociedade civil.

Dessa forma, pensar sobre essa categoria é entender que ela está subordinada a um conjunto de apreensões processuais e a sua formatação vai ocorrer nos desdobramentos da historicidade humana, uma vez que as determinações que caracterizam o ser social e as suas disposições “são resultados da síntese dos atos humanos concretos, singulares, em tendências históricas concretas, universais” (LESSA, 2005, p.13).

É como um reflexo do processo de contrarreforma do Estado e a reestruturação produtiva do capital, coroados entre o período de 1970-1990, que a expressão e a operacionalização de diretrizes fomentadas no bojo da sociedade civil sofrem um deslocamento ideo-político estratégico à manutenção da dinâmica capitalista. É situada nesse processo de agudização da perspectiva neoliberal que vai se dá a deslegitimação do direito social na sociedade civil.

Assim, as garantias sociais conquistadas com a Constituição de 1988, em particular ao que tange o reconhecimento da saúde, educação e trabalho como um direito universal, irão se inserir no campo prático de uma lógica que atenda às exigências do mercado e manutenção do grande capital.

O processo de contrarreforma do Estado, engendrado a partir da década de 1990 e sob forte influência da expansão neoliberal e abertura econômica, vai instituir novas bases de organização social e de uma política administrativa voltada, sobretudo, para a ampliação dos interesses burgueses e socialização ideológica da concepção de um Estado insuficiente em responder às expressões da “questão social”.

É nesse atual contexto que as relações sociais se consolidam, caracterizadas por uma perspectiva de acumulação capitalista subjacente à reestruturação produtiva e à redefinição do Estado, ampliando a estratégia ideológica de que a ação estatal é insuficiente na validação de suas atribuições e decisões, deslocando para as ditas organizações da sociedade civil (na atualidade, compreendidas como organizações do chamado “Terceiro Setor”<sup>1</sup>), a responsabilidade em responder as necessidades sociais através, muitas vezes, de intervenções filantrópicas e mercantis.

Assinalando transformações nas relações sociais e partindo dessas determinações expressas na esfera social, esse contexto vai instituir uma nova lógica: a complexificação da relação entre o Estado e a sociedade civil.

Nesse sentido, a presente pesquisa teve como **objeto de estudo** a sociedade civil, bem como os diversos sujeitos coletivos, e a reconfiguração do seu papel sociopolítico na atualidade, tendo como pano de fundo compreender como as modificações contemporâneas ocorridas no seu interior refletem e abarcam a possibilidade de contribuir na consolidação dos interesses da classe trabalhadora. Assim, o questionamento que se faz presente é: de que forma o modo como a sociedade civil e os sujeitos coletivos se configuram na atualidade, particularmente sendo considerados sinônimos de “Terceiro Setor”, possibilitam redefinir ou não estratégias de ação que confrontem a hegemonia neoliberal?

Este estudo foi sustentado pela hipótese de que a dinamicidade contemporânea das relações sociais implica na construção de novas determinações capazes de reconfigurar as características que compõem e constituem a sociedade civil em tempos de reestruturação produtiva, permitindo conceber esse espaço como uma arena em que se disputa a hegemonia de projetos ideo-políticos antagônicos e que conforma a correlação de forças.

Tendo como proposta desvelar as contradições neoliberais intensificadas sob o discurso de “Terceiro Setor” para escamotear a real essência da sociedade civil e problematizar acerca dos desvios conceituais, foi balizado como **objetivo geral** dessa pesquisa: analisar, no contexto brasileiro, as reconfigurações sociopolíticas sofridas no interior da sociedade civil, buscando compreender se tais mudanças corroboram ou não

---

<sup>1</sup> O termo “Terceiro Setor” será utilizado entre aspas, ao decorrer deste trabalho, por considerar que ele é um conceito ideológico que mistifica a realidade social e se mostra funcional ao processo de reestruturação do capital.

para possibilidade de ampliação das lutas em prol de interesses da classe trabalhadora e desmonte da perspectiva neoliberal.

De tal modo, os **objetivos específicos** foram:

1. Construir um recorte histórico da categoria sociedade civil a partir da contrarreforma do Estado;
2. Articular e refletir sobre a influência da reestruturação produtiva do capital e as transformações no mundo do trabalho no que concerne à compreensão de sociedade civil;
3. Analisar, a luz das suas características, a concepção e distinção de sociedade civil na abordagem liberal e marxista, a fim de estudar os seus efeitos na atualidade e se aproximar da historicidade desse conceito;
4. Compreender se as características pelas quais a sociedade civil vai se delinear na contemporaneidade possibilitam estabelecer a construção de direitos sociais.

Cabe ressaltar que a escolha por essa temática de pesquisa surgiu a partir de duas motivações:

1) A experiência de estágio supervisionado 1 e 2 em Serviço Social no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2011, por visualizar que esse espaço se traduz enquanto uma instância de adesão e uma esfera democrática de participação que opera juntamente com outras instituições nacionais e internacionais, visando a articulação e construção de diretrizes que priorizem os direitos infanto-juvenis; e

2) A realização da disciplina Processos de Trabalho e Serviço Social 2, no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, ministrada pela Professora Ms<sup>a</sup> Janaína Lopes do Nascimento Duarte, que contribuiu para fomentar o interesse em pesquisar essa temática, já que as aulas proporcionavam debates críticos e reflexões sobre a influência das determinações sócio-históricas na dinâmica atual.

Para este trabalho é fundamental entender que a propagação e utilização da terminologia “Terceiro Setor” insurgi atrelada à funcionalidade do projeto neoliberal. Essa conjuntura vai se caracterizar, particularmente, pelas incertezas, dissensos quanto à composição social das entidades que se autodenominam “Terceiro Setor” e a utilização equivocada de organizações que se apropriam dessa denominação e possuem uma pluralidade de características e interesses diversos, somando em um constructo uma série de atores, ideologias e concepções neoliberais (MONTAÑO, 2002).

Desse processo surge um contexto de solidariedade individual e ampliação de práticas assistencialistas que despolitizam a noção de direito, constituindo-se como um nascedouro para dinamizar e justificar as práticas de focalização e setorialização das políticas.

É a fim de entender esses desdobramentos que o presente estudo situou-se em um contexto de pesquisa social, por compreender que essa perspectiva científica permite desvelar os problemas sociais e nos aproximar da realidade e do significado de suas particularidades.

Nesse sentido, para se analisar toda essa abrangência complexa da dinâmica societária, a qual, a pesquisa social também se debruça cientificamente e lança mão de técnicas para construir saberes, o estudo se caracterizou por uma abordagem qualitativa, posto que esse enquadramento possui um caráter investigativo e exploratório essencial para contemplar os aspectos conceituais e analíticos que o questionamento do tema propõe.

Destarte, o aspecto exploratório justificou-se, essencialmente, por considerar a importância de uma apropriação teórica da realidade e a necessidade em desmistificar a categoria sociedade civil reproduzida, na atualidade, a luz de uma ideologia do Estado burguês.

Para tal, a realização dessa pesquisa pautou-se no método do materialismo dialético<sup>2</sup>, por entender que esta vertente é indissociável de um processo de análise crítica acerca das relações sociais, permitindo uma aproximação a categorias construídas historicamente e que são influenciadas pelo modo como a sociedade se delineia, além de proporcionar uma visão ampliada capaz de capturar a dinâmica e os problemas estruturais emanados da ordem vigente.

Assim como Netto (2009) pontua e considerando como objeto de pesquisa do presente estudo a sociedade civil, entende-se que a análise desta não se dará num movimento neutro e passivo, ao contrário, parte-se da premissa de que a relação estabelecida entre sujeito/objeto não se constitui por um contexto de externalidade, antes, situa-se por uma realidade concreta em que o próprio pesquisador é partícipe do objeto de estudo.

---

<sup>2</sup>“O conhecimento oriundo da razão dialética capta o movimento do objeto, a sua lógica de constituição, percebe o que o objeto é e como chegou a ser o que é (seu processo de constituição), quais seus fundamentos, sua capacidade de transformar-se em outro. O conhecimento resultante dos procedimentos da razão vai além da apreensão da imediatez da vida cotidiana” (GUERRA, 2009, p.706).

Deste modo, a técnica de coleta de dados que operacionalizou o estudo teve como característica a pesquisa bibliográfica, por partilhar da concepção de que ela “possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto” (1994, apud LIMA; MIOTO, 2007, p.4). A utilização desse instrumental conformou um rebuscamento minucioso das categorias apontadas como centrais na presente pesquisa.

Essa análise aprofundada consistiu no levantamento bibliográfico, em periódicos nacionais, de artigos científicos, dissertações, teses, monografias e livros que versassem sobre a temática da sociedade civil, do processo de contrarreforma do Estado brasileiro e da expansão ideológica do neoliberalismo e de uma equivocada conformidade em torno da terminologia “Terceiro Setor”.

A pesquisa foi, portanto, estruturada em três **eixos temáticos**, a saber: 1) a dimensão histórica do conceito sociedade civil e a sua concepção na perspectiva liberal e marxista/gramsciana; 2) a apropriação da temática sociedade civil sob a égide do discurso neoliberal e contrarreforma do Estado na conjuntura brasileira; e por fim 3) a influência e funcionalidade da reprodução da categoria “Terceiro Setor” como estratégia ideológica de manutenção do capital.

Estes delineamentos permitem dispor a pesquisa em três seções e considerações finais, cuja disposição dos capítulos abarcará as seguintes discussões:

- ⇒ O primeiro capítulo contempla uma análise acerca da historicidade da categoria sociedade civil, considerando a influência e especificidades dos teóricos liberais e marxistas na construção do conceito e na importância de se estudar tais pensadores para compreender como a trajetória de apropriação da terminologia incide na forma como ela se expressa. Além disso, é suscitado o emprego da sociedade civil no contexto do regime militar brasileiro.
- ⇒ O segundo capítulo embasa uma discussão sobre o impacto da reestruturação produtiva do capital e da contrarreforma do Estado, por entender que esses dois momentos balizam as reconfigurações sofridas no interior do cenário brasileiro e imprimem um novo movimento na relação estabelecida entre sociedade civil e Estado pós 1990.
- ⇒ O terceiro capítulo analisa o processo de manutenção da perspectiva neoliberal, a luz da reprodução do “Terceiro Setor”, como instrumento de mistificação da realidade e enfraquecimento dos sujeitos coletivos na sociedade civil. Por

consequente, serão desconstruídas as interpretações equivocadas acerca do objeto de pesquisa que fundamenta o estudo.

⇒ Por fim, as considerações finais se constituem como um momento de retomada das principais reflexões presentes no estudo e pela sinalização acerca das possibilidades que a sociedade civil possui na transformação das relações sociais.

A partir do exposto, é possível situar o leitor sobre o percurso metodológico que foi empregado para concretização da pesquisa e evocar que esse exercício reflexivo requer uma investigação crítica, interpretativa e em constante interlocução da realidade com a atividade teórica.

Assim sendo, esse estudo se mostra relevante por se inserir na tentativa de desvelar e desmistificar a polissemia que envolve o conceito de sociedade civil, entendendo que essa clarificação acerca do seu significado e potencialidade possibilita contribuir na rearticulação da sua dimensão sociopolítica e na luta pelos interesses da classe trabalhadora.

Problematizar sobre a importância de revigorar a ação política que se espera, a princípio, nos espaços constituintes na sociedade civil é um instrumento que pode incidir na dinâmica da luta de classes, contribuindo como um território fértil para a intervenção profissional e exercício político de assistentes sociais comprometidos com a ampliação da democracia e a conquista da emancipação humana.

## **1- O RESGATE HISTÓRICO DO CONCEITO SOCIEDADE CIVIL**

A história se constitui como produto das ações humanas concretas e pela ocorrência de determinações que se interpenetram, instituindo significados à realidade e aos elementos cotidianos que a ela estão subjacentes.

Em suas reflexões filosóficas, Lessa (2005) considera que a relação estabelecida entre o homem e a história está intimamente vinculada a capacidade do ser humano em construir a história, em ser a força precípua que move o seu próprio destino. Essa atribuição que dá ao homem papel central no devir da humanidade possibilita mudanças, reflete um novo patamar societário e eleva os seres humanos a uma condição outrora desconhecida.

Esse novo pensamento da dimensão histórica dos fenômenos e da prevalência de que a humanidade é responsável pelas suas próprias ações culmina na transição da crença em uma determinação natural ou soberania divina para uma compreensão filosófica de sociedade objetivada por uma perspectiva centrada no homem, na qual, são redefinidos fundamentos e estabelecidos novos saberes.

A história da sociedade civil na atualidade reflete, em certa medida, uma dimensão polissêmica que sempre acompanhou a construção das acepções conceituais em torno da sua configuração.

Dessa forma, pensar a sociedade civil intrínseca as relações sociais contemporâneas suscita a necessidade de compreender como se gestou, a partir dos pensadores contratualistas, a reflexão teórica que envolve a sociedade civil - em sua relação com o Estado -, as suas particularidades adquiridas em determinado momento e a própria historicidade inerente a uma categoria que é expressa pela concretude das ações humanas e caracterizada por um movimento societário fluido.

Como pontua Paniago (1996), é essa dinamicidade presente na realidade objetiva que vai possibilitar renovações no processo de conhecimento partindo, essencialmente, do contato com o objeto dado.

Nesse sentido, o presente capítulo buscou tecer uma discussão fundamentada em um processo de construção histórica. Tal empenho tem como pretensão contribuir na apreensão dos diversos enfoques de análise conferidos à sociedade civil por meio da aproximação aos autores da teoria liberal à marxista, permitindo uma compreensão essencial do emprego que fora direcionado a categoria sociedade civil, da perspectiva

adotada pelos teóricos clássicos e do próprio contexto sócio-histórico que fomentou pensá-la de tal forma.

Recuperar a provável trajetória na historicidade humana que envolveu o entendimento sobre sociedade civil pode se caracterizar como uma alavanca que possibilita compreender hoje a sua intensa ressignificação na contemporaneidade, a fim de contribuir na direção da reflexão crítica das alterações atuais na relação entre o Estado e a Sociedade.

Após dialogar acerca das contribuições teóricas, o processo que originou a sociedade civil no Brasil também será problematizado neste capítulo, objetivando a aproximação com a nossa realidade social para, assim, compreender as especificidades dessa categoria nas relações brasileiras.

Debruçar-se sobre a contextualização das particularidades na sociedade civil no contexto brasileiro significa balizar a discussão a partir do cenário sócio-político em que ela é efetivamente empregada, considerando as relações de poder do sistema capitalista e a luta instituída pela garantia dos direitos sociais.

Assim sendo, é importante ressaltar que o emprego de determinada expressão e o seu significado no cotidiano das relações humanas confluem com a articulação de projetos societários.

É nesse sentido que a pretensão desse estudo não “é analisar os significados que o termo adquiriu em todos os momentos da história da humanidade, mas entender como ele se adéqua a fase atual de reestruturação do capital” (NUNES, 2011, p.16).

Nessa lógica, as contradições situadas no debate contemporâneo sobre sociedade civil são o resultado de determinações construídas no bojo de uma sociedade capitalista, onde a influência no processo de desenvolvimento do seu modo de produção é constituinte da apropriação de um conjunto significativo de categorias teóricas, imprimindo um sentido generalizado e instituindo uma direção conceitual que caminha para o fortalecimento do capitalismo, como aponta Duriguetto (2007).

Frente a essas considerações iniciais, este capítulo parte da importância de explicitar as *perspectivas prático-políticas* que se alicerçam na demarcação do campo teórico sobre sociedade civil, na tentativa de contribuir com um trajeto reflexivo que considera a necessidade de rebuscar significados e construções teóricas como fundamental para entender a evolução da categoria analítica e entender a sua ação política na atualidade.

## 1.1. Acepções sobre a sociedade civil em sua relação com o Estado: um apanhado acerca de sua historicidade conceitual

A sociedade civil é uma terminologia que se assenta sob diferentes usos teóricos e expressa um complexo prático-político, cuja presença de significados diferenciados é marcante, o que contribui para instituir e conformar um arranjo polissêmico em torno dessa categoria analítica.

Para Amaral (2008), as deformações presentes no trato à sociedade civil, ao longo do tempo, conferem à ela uma problemática secular e institui um quadro de mistificações que complexificam o seu significado.

Pensar a sociedade civil na atualidade e compreender as mudanças ocorridas no interior de suas formulações implica, sobretudo, apreender a pluralidade das concepções e se aproximar do modo de organização social no qual elas são balizadas. Entender hoje a problemática e o *campo de tensão* que envolve a sociedade civil significa refletir sobre os seus presentes impasses e analisar as direções e generalizações teóricas pertencentes à sua trajetória histórica (DURIGUETTO, 2007).

A origem da sociedade civil remete a predominância de conceitos baseados na reflexão dos contratualistas<sup>3</sup>. Na análise desses teóricos, em particular Hobbes, Lock e Rousseau, embora se identifique diferenciações, é possível estabelecer que eles partem de uma mesma matriz e aspecto consensual: a oposição entre um estado de natureza e um estado social. Sobre essa perspectiva dualista, Tonet (2005, p.1, grifos nossos) explica que:

No primeiro (estado de natureza), o homem encontrar-se-ia numa situação primitiva, regido unicamente por leis naturais, sem governo e sem outras normas que aquelas ditadas pela satisfação das necessidades imediatas. No entanto, o aparecimento de inúmeros conflitos que ameaçavam a paz, a segurança, a liberdade e a *propriedade dos indivíduos* que viviam nesse estado, teriam tornado imperioso o estabelecimento de um pacto pelo qual, alienando cada um a sua liberdade irrestrita, criava-se um conjunto de instrumentos capazes de impedir a guerra generalizada. [...] Surgia, assim, o Estado, com seu aparato jurídico, político e administrativo, oriundo do consenso dos indivíduos e com finalidade bem definida de assegurar o livre exercício dos *direitos naturais*.

---

<sup>3</sup>Na doutrina contratualista, a instituição do contrato social será o meio pelo qual a sociedade será determinada por um conjunto de regras, que terá como objetivo preservar a liberdade e necessidade do homem. A concordância em torno desse contrato seria o pressuposto para estabelecer a transição do estado natural para o estado social (VILALON, 2011).

Dessa forma, a sociedade civil é aqui conformada como um regime de funcionamento postulado por uma ordem social e sinônimo de Estado Social, que sendo ulterior a transição de uma sociedade pautada pela presença de conflitos e inexistência de regras, institui agora um estado regido pela regulação de interesses e pela coesão social, buscando garantir direitos ditos naturais, como a propriedade privada.

Essa *legitimação do poder político* vai ser estabelecida através do contrato social, onde os homens passam a se submeter a um conjunto de normas e renunciam à sua liberdade individual, instituindo o Estado, como consequência desse pacto, para estabelecer tais ditames normativos (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

Para esses autores, é imperativo para o estudo da sociedade civil compreender a constituição do Estado e a maneira como o poder é distribuído.

Em Hobbes (1588-1679), o estado natural remete ao desejo do homem em obter o domínio sobre o outro e garantir a preservação dos seus interesses através de uma concorrência permanente. Para tal propósito, o uso de um comportamento violento é permitido, uma vez que a satisfação das necessidades é prioridade.

Esse estado de *guerra de todos contra todos*, é superado quando:

os homens, espontaneamente, aceitam ingressar na sociedade, mediada pela figura individual de um outro homem ou uma assembléia de homens, cuja função seria a de proteger uns aos outros [...] os homens remetem à figura jurídica do Estado a administração das suas vontades e, com isso, eliminam o campo de desenvolvimento da particularidade, apostando, unicamente, nas ações de caráter universal, sob a forma de normatização da vida social (MOTA, 2009, p.67-68).

Segundo Mota (2009), para Hobbes o Estado era soberano e a obediência e submissão conferida a ele era reflexo também do princípio de consentimento e da própria indivisibilidade do poder, uma vez que, através do pacto social os homens se submetiam a autoridade do Estado e, com isso, tinham a obrigação de seguir as regras, objetivando harmonizar o convívio social. Caso o Estado não se mostrasse competente nas suas atribuições em zelar pela proteção do indivíduo e assegurar a paz, os súditos poderiam romper com o contrato social e rediscuti-lo.

Nesse sentido, a manutenção da sociedade civil se dava na medida em que o Estado era capaz de cumprir com os seus encargos, “a obrigação dos súditos para com o soberano dura enquanto dura o poder mediante o qual ele é capaz de protegê-los” (HOBBS, 1997, p.178).

Em contrapartida, para Locke (1632-1704), a passagem de um estado de natureza para a sociedade civil estava intimamente relacionada à necessidade de *conservar* o direito natural à propriedade, sendo que este era adquirido conforme a capacidade do homem em transformar a natureza através do seu próprio trabalho; ou seja, o acúmulo de riqueza e bens dependia unicamente do esforço individual e produtividade humana, não sendo possível legitimar a apropriação de uma propriedade privada em virtude dela ser considerada um direito natural e não representar um objeto de disputa (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

É nessa lógica de preservação do direito natural à propriedade, anterior a sociedade civil, que vai se instituir a figura de uma autoridade política capaz de assegurar que os bens privados não sejam ameaçados.

Montaño e Duriguetto (2010) pontuam que diferentemente do que acreditava Hobbes sobre a primazia de um poder soberano, Locke defendia a necessidade de subordinação do monarca ao corpo legislativo, e acreditava que o contrato social era acima de tudo um meio normativo estabelecido através do pacto de consentimento, que tinha como papel fundamental garantir a posse de bens individuais.

Assim, é possível entender que em Locke o que vai fundar a criação de um contrato social é a propriedade, e será somente através desta que a liberdade humana terá a sua existência assegurada. Nesse sentido, há uma restrição de liberdade para aqueles indivíduos que não conseguem, por capacidade individual, produzir e concentrar bens, pois se

De um lado, todos os homens são membros da sociedade civil quando se trata de serem governados; de outro, somente os detentores de propriedade são dela integralmente membros quando se trata de governar. Ou seja, o poder de governar está hipotecado aos que têm propriedade, pois somente estes têm poder político. O Estado é fundado por eles para proteção de sua propriedade e de si mesmo (MACPHERSON, 1979, apud MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 27).

Aqui, já é possível notar que mesmo entre teóricos de uma corrente de pensamento contratualista, que compreendiam a necessidade de um contrato para se estabelecer uma nova forma de organização social, a concepção de sociedade civil já apontava perspectivas diferentes e a relação Estado-Sociedade é evidenciada para se caracterizar essa mudança e direcionar a análise desses autores.

É em Rousseau (1712-1778) que essa concepção de um estado primeiramente de guerra e a passagem para um estado civil e harmônico vai ser fortemente negada. Para

este teórico, sempre existiu um estado pacífico e caracterizado por uma boa convivência entre os homens, e é somente com o advento da propriedade privada que vão ser instituídas novas relações sociais pautadas pela competição e individualidade, isto é, aqui a sociedade civil será compreendida em um contexto de desigualdades, dominação política e explicitada como uma sociedade mercantil-burguesa (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

É nesse contexto de tentar superar os interesses particulares emergidos dessa condição de opressão, que o pacto social vai imprimir soberania ao povo, garantindo que a vontade geral se sobreponha ao interesse particular e que a dimensão coletiva seja a representação daquilo que é consensuado pelo povo.

Ao contrário de Hobbes e Locke, para os quais o soberano tem como finalidade proteger o indivíduo e seus desejos de poder e propriedade, em Rousseau o corpo político que nasce do contrato tem a finalidade de transformá-lo em um homem diferente, que tenha como conduta o instinto pela justiça (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p.30).

Sobre essa valorização de uma soberania defendida essencialmente pelo povo, Coutinho (1996) visualiza uma problemática, por considerar que o teórico, ao determinar a vontade geral superior ao interesse individual desconsidera a presença de interesses coletivos que são alheios a construção de uma vontade geral.

Ainda segundo Coutinho, a presença de um dinamismo histórico é marcante nas reflexões filosóficas de Rousseau, expressando uma singularidade que o distancia dos dois primeiros teóricos. Isso porque, para ele, o homem é partícipe da evolução histórica conferida à sociedade, e essa dinâmica vai permitir não apenas transformações na humanidade, mas vai possibilitar toda uma mudança nas *formações sociais e regimes políticos* advindos do processo de socialização.

Para tanto, a exposição dessas principais contribuições teóricas dos pensadores citados acima possibilita apreender a vasta dimensão conceitual e ordenamentos sociais que inauguram as concepções sobre Sociedade e Estado a partir dos contratualistas. Entretanto, a problemática que envolve o significado da sociedade civil não se encerra com as reflexões derivadas destes autores, ao contrário, esse debate permeia construções analíticas evocadas na filosofia moderna.

Nestes termos, para Marx (1818-1883), “é na sociedade civil que se fundamenta a natureza estatal [...] Ou seja, o Estado é um produto da sociedade civil, expressa suas contradições e as perpetua” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010). Para ele,

compreender como se estabelece essa dinâmica torna-se imprescindível considerar as múltiplas determinações e o movimento da realidade.

É a partir desses moldes, que a crítica filosófica de Marx terá seu sustento na compreensão desses *complexos sociais* construídos na apreensão do movimento dialético. Para este teórico, a sociedade civil e a sua relação com o Estado é elucidada a partir de uma dinâmica estruturalmente burguesa e determinada pelo “desenvolvimento das forças produtivas materiais”.

Entender, então, a maneira como a sociedade civil e o Estado se constitui implica apreendê-los em uma dimensão essencialmente dialética, partindo de uma investigação que resgata a base material das relações societárias e a reconstrução histórica das categorias.

Longe de ser o momento de universalização, o Estado para Marx e Engels emerge das relações de produção e expressa os interesses da estrutura de classe inerente às relações sociais de produção. Assim, a burguesia, ao ter o controle dos meios de produção e ao ter o controle sobre o trabalho no processo de produção, passa a constituir a classe dominante, estendendo seu poder ao Estado, que passa a expressar os seus interesses, em normas e leis (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p.36)

Com efeito, Marx apóia a sua reflexão sobre sociedade civil a partir da crítica à sociedade burguesa e à relação de troca estabelecida entre capital e trabalho. E para além disso, problematiza a influência do desenvolvimento das forças produtivas materiais no modo como as relações sociais serão determinadas.

É dessa maneira que o Estado burguês vai se erguer como um instrumento capaz de garantir o interesse da classe dominante e regular as relações de produção. Para manter a dominação de uma classe sobre a outra e reproduzir as formas de exploração intrínsecas à uma sociedade configurada pela propriedade privada dos meios de produção, o Estado vai fazer uso de uma ação coercitiva e opressora.

Para Marx, a erradicação das bases materiais da sociedade civil (burguesa) é condição ineliminável para uma concreta “emancipação política”, ou seja, é isso que possibilita objetivamente a realização de uma efetiva “emancipação humana” (que só se efetiva na ruptura com a propriedade privada, e a exploração do homem pelo homem) (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p.38).

Essa concepção permite compreender que articulada a determinações sócio-históricas, a sociedade civil (burguesa) vai abarcar e ser determinada, no seu interior, pelas lutas de classes e estas serão a materialidade dos antagonismos presentes nas

relações produtivas materiais inseridas no modo de organização capitalista. Dessa maneira, conforme Bottomore (2001) destaca, a superação da sociedade moderna implica na abolição da sociedade civil (nos termos desta sociedade capitalista) e das relações econômicas subjacentes à ela. Através desse processo revolucionário, conseqüentemente o Estado (burguês) também será atingido por essa extinção, uma vez que ele é produto da sociedade civil e é nela que encontra a sua essência.

Sobre essa perspectiva, Netto (2004) esclarece que vai ser imprescindível na análise marxiana a compreensão de um Estado -superestrutura- como expressão da sociedade civil -estrutura-; esse contexto permite conceber que as transformações societárias dependem, em sua essência, de um domínio do aparelho estatal. É nesse sentido, que as lutas engendradas no interior da sociedade civil, abarcando interesses antagônicos e as contradições presentes em uma sociedade determinada pela ordem do capital, rebatem no Estado e se desdobram em conjunturas históricas.

É em Gramsci (1891-1937) que a relação encontrada entre sociedade civil e Estado trará contribuições essenciais para se pensar tanto o papel prático-político desses conceitos na atualidade como para dar embasamentos teóricos ao presente estudo, construindo um debate que, assim como Marx, vai ter o seu calço na história das relações societárias e na explicitação do fenômeno através da sua articulação com uma dimensão concreta e intrínseca à totalidade social.

Dessa forma, se aproximando da singularidade da concepção gramsciana sobre sociedade civil, esta vai ser expressa como “parte do Estado (ampliado) que por sua vez é permeado pelos interesses e conflitos das classes sociais conformadas na estrutura econômica” (MONTAÑO, 2002, p. 126).

De acordo com a fundamentação teórica de Gramsci, a complexificação do Estado vai está alicerçada a um contexto sócio-histórico empregado por novas determinações, que irão corroborar para instituir um *Estado ampliado*, este sendo concebido: a) pela interlocução de uma *sociedade política*, caracterizada pelo Estado coercitivo que se apóia em aparelhos de dominação necessários à conservação da burguesia no poder, e b) uma *sociedade civil*, compreendida como uma esfera social em que a disputa pela hegemonia de classe assume papel fundamental e a busca por consenso vai exemplificar as mediações presentes nesse espaço (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

A nova dimensão da vida social, caracterizada pela diversidade de organismos sociais ditos “privados” (no contexto histórico de seu tempo), vai permitir que Gramsci

visualize a sociedade civil como a esfera de uma superestrutura ideopolítica, em que o interesse de diferentes grupos sociais está em constante disputa pela hegemonia e poder, através do estabelecimento de um consenso e direção política (DURIGUETTO, 2007).

A formação e difusão de um consenso que incorpora e reflete interesses de classes exige que seus portadores sócio-institucionais possuam estrutura e legalidade próprias para, assim, assumirem sua função de construção de relações sociais de hegemonia. É essa certa autonomia e independência material e funcional dos organismos sociais “privados” em relação aos do ‘Estado-coerção’ que marca o fundamento da sociedade civil e sua função mediadora entre a estrutura econômica e o Estado em sentido estrito. São esses mecanismos consensuais ou contratuais que tornam mais complexas as formas de estruturação das classes sociais e de sua relação com a política (DURIGUETTO, 2007, p.57).

Como enfatiza Dias (1994), a formação da sociedade civil composta por coletivos “privados” instituídos não desconsidera o caráter estatal e de classe dessas instituições.

Aqui, Gramsci adquire uma importância fundamental na evolução histórica do significado que permeia a sociedade civil, isso porque ele considera a essencialidade da articulação de projetos de classes e a ação humana em prol da defesa desses interesses sócio-institucionais como elemento constituinte da sociedade civil e conseqüentemente da natureza estatal, uma vez que este conformará uma dominação ideológica burguesa e vai se pautar também como um campo de possibilidades de enfrentamento das classes subalternas sob o domínio burguês.

Assim sendo, a sociedade civil vai se objetivar como um palco “onde se decide a hegemonia, onde se confrontam os diversos projetos de sociedade, até prevalecer um que estabeleça a direção geral na economia, na política e na cultura” (SEMERARO, 1999, p. 76).

Sobre a perspectiva gramsciana, Coutinho (1994) esclarece que a formação de sujeitos coletivos será movida por um processo de universalização, que vai ser orientado, majoritariamente, pela determinação de uma consciência “ético-política”, na qual, a superação de interesses “econômico-corporativos” vai ser processada na medida em que a vontade se universaliza.

Para o pensador italiano Gramsci, que construiu tais saberes no contexto do capitalismo em sua fase monopolista e vivenciou intensas lutas de classes, as transformações sociais observadas a partir desse novo cenário vão possibilitar:

visualizar uma complexificação das relações de poder e de organização de interesses que fazem emergir uma nova dimensão da vida social, a qual denomina de sociedade civil. Essa esfera da superestrutura ideopolítica designaria o espaço em que se manifesta a organização e representação institucional dos interesses dos diferentes grupos sociais, da elaboração e/ou difusão dos valores, cultura e ideologias que tornam ou não conscientes os conflitos e as contradições sociais (DURIGUETTO, 2007, p. 54)

É nesse sentido, que Gramsci vai considerar que as relações entre Estado e sociedade civil serão concretizadas através de interligações estabelecidas, e entender como essas relações se desenvolvem significa, sobretudo, compreendê-las não apenas na órbita da *centralidade econômica e das forças produtivas*, como Marx visualizou no seu tempo histórico, mas apreendê-las também em uma dinâmica política e ideocultural.

Para o autor italiano, o conceito de hegemonia será amplamente explorado na sua construção teórica sobre as categorias: Estado, sociedade civil e tomada de poder. Isso porque a obtenção da hegemonia se fará por meio não apenas da formação de um consenso de classe, estabelecido através da universalização dos interesses e envolvimento propositivo de sujeitos coletivos, mas também da própria coerção institucional, constituindo um direcionamento ético-político capaz de superar o plano corporativo e fazer com que um grupo social esteja subordinado a outro.

Sobre isso, Duriguetto (2007) ressalta ainda que, para Gramsci, o campo cultural será compreendido enquanto uma esfera possível das classes subalternas elevarem a *consciência crítica das massas* e se mobilizarem para a construção de novas sociabilidades, aspiradas por uma ação política que será constituída pela participação ativa do ser social e uma reforma intelectual-moral capaz de provocar o rompimento de relações desiguais e da estrutura econômica.

É através dessa transformação ideocultural que caberá ao “intelectual orgânico das classes subalternas articular em unidade [...] suas aspirações particulares e fragmentadas” (DURIGUETTO, 2007, p.64). Evidencia-se, pois, a importância de um direcionamento crítico e consciente das massas para a superação de uma sociedade política coercitiva e construção ativa de um nova hegemonia.

Se aproximar dessa dinâmica pela qual Gramsci institui um novo debate em torno da sociedade civil e do Estado, considerando principalmente os conflitos de classes sociais presentes na articulação entre eles, é essencial para entender as problemáticas e apropriações teóricas que envolvem essas duas categorias na contemporaneidade.

Não recuperar as reflexões de Gramsci pode gerar muitos equívocos convenientes à conjuntura atual. Assim, grande parte dos autores não alicerçados na tradição marxista considera que, na atualidade, pensar sociedade civil implica, sobretudo, setorializar as esferas da sociedade em três amplas e autônomas estruturas.

Essa visão segmentada acerca da realidade social vai determinar o discurso confuso da existência de um “primeiro setor” sustentado pela concepção de um Estado ineficiente e incapaz de responder as demandas sociais; implicará em um suposto “segundo setor” orientado pela lógica de lucratividade e, por fim, instituirá um “terceiro setor” que irá se caracterizar como sinônimo de sociedade civil<sup>4</sup>.

Essa setorialização será um instrumento que vai ao encontro da funcionalidade do projeto neoliberal e da reestruturação do capital, contextos societários estes que serão melhor desvelados e problematizados no capítulo 2 do presente estudo.

Entretanto, é necessário ressaltar que essa tendência teórica de mistificação da realidade se sustenta no fato de que:

Nestas últimas duas décadas do século XX, especialmente, falar em sociedade civil é reportar-se ao contexto da ofensiva neoliberal nos países centrais e periféricos e apreender a dinâmica que esta realidade revela, tendo como uma das referências a apropriação ideológica do conceito e a necessidade de conferir às práticas de classe outros elementos, cujo conteúdos expressam a formação de um consenso nas sociedades (MOTA, 2009, p.61)

Esse processo de ideologização do conceito sugere que, na atualidade, ele comporta uma gama de significados contraditórios e equivocados, que conferindo não apenas uma limitação na relação sociedade-Estado vai, principalmente, tonificar a expansão do mercado e da lógica privatizante em detrimento das reivindicações e políticas sociais.

Assim, esse atual quadro de transformações societárias será potencializado pela dinâmica do capital, que irá instituir e ampliar relações concebidas a partir de uma acrítica solidariedade voluntária e colaboracionismo pacífico em contraposição ao reconhecimento do direito social e às lutas inerentes a tais conquistas.

É dessa forma que a ação prático-política hoje referente à sociedade civil, pautada nestes equívocos teóricos, vai considerar que neste espaço social

---

<sup>4</sup> O debate sobre “Terceiro Setor” será melhor compreendido no último capítulo desse estudo.

não há lugar para a questão da hegemonia. Nela, não se trata de saber se algum ator pode ou não prevalecer e dirigir a sociedade, mas de verificar como os atores atuam para obter vantagens ou extrair maiores dividendos para si, ou seja, maximizar seus próprios interesses. Trata-se de um espaço cujos personagens típicos são atores que se organizam ou de modo restrito, egoístico, ou de modo desinstitucionalizado (por exemplo, no plano do voluntariado ou do assistencialismo tradicional). Não há ações que pretendam a conquista do Estado, mas ações contra o Estado ou indiferentes em relação a ele. Em decorrência, o Estado que corresponde a essa sociedade civil é um Estado *mínimo*, reduzido às funções de guarda da lei e da segurança, mais liberal e representativo do que democrático e participativo (NOGUEIRA, 2003, p.8).

Há, portanto, a extinção da centralidade classista presente na teoria gramsciana e marxista, e a introdução de uma interpretação de sociedade civil alienada da possibilidade de transformação societária e configurada, essencialmente, pela presença de interesses meramente individuais e até mesmo homogêneos.

Através desse contexto explicitado é possível visualizar que “a aproximação entre a sociedade civil e o terceiro setor [...] tem uma funcionalidade política e ideológica com a conjuntura de reordenamento capitalista, uma vez que obscurece os conflitos e imobiliza a luta de classes” (DUARTE, 2007, p.53).

É como resultado desse cenário de complexificação das relações de poder e da própria reprodução dos princípios neoliberais que a sociedade civil vai expressar uma série de contradições, intensificadas pelo movimento do capital em buscar expansão a nível mundial, e vai representar também um instrumento de operacionalização dos ideais econômicos e políticos da classe dominante.

## **1.2. E a sociedade civil no Brasil?**

O estudo da sociedade civil no Brasil, partindo da concepção gramsciana que a compreende como arena de conflitos e interesses de classes que rebatem e pressionam o Estado, está intimamente alicerçado às particularidades históricas vivenciadas no contexto nacional. Disso, resulta que para compreender como a sociedade civil se expressa nessa realidade é essencial se aproximar do cenário que envolveu a ação prático-política e implicou novas modificações em torno da compreensão dessa categoria.

Para tal, esse movimento de aprofundamento crítico sobre uma terminologia historicamente consolidada envolve considerar as particularidades da sociedade brasileira e evocar que a lógica que se faz presente na contemporaneidade suscita um

esforço reflexivo em se pensar sobre as determinações sociais que fundamentaram a sua compreensão.

Azevedo (2010) explica que o ressurgimento do debate sobre sociedade civil trouxe contribuições significativas para o processo de democratização no Brasil, uma vez que, instituiu um conjunto de organizações sócio-políticas que reivindicavam o reconhecimento de um projeto societário posicionado em prol dos interesses da classe trabalhadora, propondo assim uma mobilização de atores sociais, no âmago de uma sociedade capitalista, que seguia na direção contrária a conservação da ordem burguesa.

É nesse sentido, que para entender os elementos que influenciam a configuração da sociedade civil no Brasil -no contexto atual- se faz necessário percorrer um caminho orientado pela consolidação de movimentos reivindicatórios no Brasil. Essa aproximação com os movimentos sociais brasileiros especifica um conjunto de condições imprescindíveis para se pensar a sociedade civil nas relações brasileiras e marca, em especial, a efetiva importância de resgatar o momento do processo ditatorial.

Isso se faz necessário porque a existência da sociedade civil já estava posta no Brasil, por meio das instituições, antes do contexto ditatorial, que, no entanto, era de maneira errônea e massivamente compreendida como “débil” frente à concepção de um Estado “forte”. Para Netto (2004, p.75), “não existia no Brasil uma ‘sociedade civil fraca’ - existia uma sociedade civil na qual as classes subalternas, alvos de histórica e sistemática repressão, enfrentavam enormes dificuldades para organizar-se autonomamente”.

Entretanto, é entre o período da ditadura e o longo processo de *transição democrática* que a sociedade civil será conformada enquanto um conjunto de organizações que incidem na extrema oposição ao Estado.

Netto (2004) desconstrói essa perspectiva e coloca em evidência o fato do aparelho estatal em posse dos militares responderem, em larga medida, à ordem do capital, ou seja, essa vinculação do Estado aos mecanismos de reprodução capitalista se orientava na direção contrária aos interesses da classe trabalhadora. Para explicitar a trajetória que culminou na crise da ditadura, o autor recupera, nesse contexto histórico, o protagonismo do movimento popular na derrocada das determinações advindas da dominância do grande capital.

No tocante a essas relações suscitadas no cenário da ditadura, Duriguetto (2005) aponta que a sociedade civil teve maior visibilidade no Brasil a partir de 1970, sustentando que nesse período ela era utilizada para expressar a reativação em torno dos

“novos movimentos sociais”, os quais passaram a lutar pela defesa dos direitos sociais, políticos e civis.

Essa esfera de crescente associativismo popular e mobilização social tem a sua ampliação nos anos de regime militar brasileiro, isso porque a insatisfação com o autoritarismo presente no país e as intensas repressões que os militares submetiam a população foram o pano de fundo para ampliar a articulação entre os setores reivindicatórios da sociedade. Assim sendo, é através dos movimentos sociais que é possível analisar o funcionamento da sociedade, pois eles suscitam elementos significativos para entender como as forças sociais e as tensões entre diferentes grupos se estabelecem (BEM, 2006).

Foi nesse sentido que:

Os movimentos sociais adquiriam, então, cada vez maior capacidade de pressão pela sua agenda a favor de reformas estruturais, que melhor comportassem suas próprias demandas. Assim, manifestações e greves se tornaram, em vários casos, fenômenos do que poderíamos chamar de “classe para si”, pois questionavam não só aumentos salariais e melhores condições, mas pleiteavam uma nova concepção de Estado, não necessariamente socialista, pela via revolucionária, mas, sobretudo, um Estado de mais direitos e menor desigualdade social (CARVALHO, 2012, p. 349)

É com esse quadro conjuntural, que a sociedade civil é amplamente resgatada no âmbito das relações brasileiras no contexto ditatorial, caracterizando um núcleo de resistência ao autoritarismo da época e expressando uma visão homogeneizada na sociedade civil, em especial pela *luta unificada* e proliferação de diversos setores sociais contra o regime militar.

Esse cenário fertiliza alguns equívocos e uma ampla produção teórica em torno da sociedade civil, constituída pelos movimentos sociais e o Estado, instituindo uma relação pautada pela demonização das ações estatais e pela consideração de uma positividade presente na atuação da sociedade civil, contribuindo para ampliar a ideia confusa da dicotomia entre os dois, bem como a falsa concepção da ausência de conflito e contradição no interior da sociedade civil.

A partir da segunda metade da década de 1980, particularmente no contexto da assembléia constituinte, evidencia-se um direcionamento das ações dos movimentos sociais para a institucionalização de suas relações com as agências estatais, vistas como campo estratégico de demandas por direitos de cidadania. Essa estratégia é, também, visualizada para a ampliação da democracia, que se daria pela criação de canais político-institucionais para a participação dos cidadãos nos processos de discussão e negociação de políticas públicas, especialmente pela criação dos conselhos de direitos. [...]

Essa redefinição das formas de luta dos movimentos sociais fomentou a elaboração de análises, nas quais emerge uma nova concepção de sociedade civil. Esta passa a ser entendida como a esfera, na qual se desenvolve uma articulação entre os movimentos sociais e as agências estatais por espaços democráticos de representação (DURIGUETTO, 2009, p.15)

Entretanto, no período pós-1990, a força do projeto neoliberal, aliada a modificações estratégicas no interior do Estado e da execução de diretrizes advindas de mecanismos econômicos internacionais, estabeleceram novas relações societárias direcionadas, fortemente, pela influência do ideário neoliberal e pela reorganização da função administrativa do Estado, demandando à sociedade civil responsabilidades em responder as expressões da questão social, articuladas a uma atuação social voltada à benevolência e à solidariedade, tal como é estabelecido no recente debate sobre o “Terceiro Setor”.

Dessa maneira, a sociedade civil na atual conjuntura brasileira vai fazer referência, sobretudo, ao processo de ampliação do capital dinamizado pela despolitização dos diversos sujeitos coletivos presentes na sociedade civil e pela presença, em todos os âmbitos sociais, da reprodução ideo-cultural do projeto neoliberal.

## **2- A CONJUNTURA ATUAL: UMA ANÁLISE DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO CAPITAL E DA CONTRARREFORMA DO ESTADO BRASILEIRO**

No presente capítulo pretende-se trazer para esse estudo uma análise conjuntural acerca dos processos que influenciaram as mudanças sócio-históricas atuais e o processo de manutenção da hegemonia do capital. Nesse sentido, faz-se necessário discorrer sobre o redirecionamento da intervenção estatal nos períodos históricos que foram, fortemente, tensionados pelas crises do capital.

Essa aproximação com os contextos de reestruturação política e produtiva se mostra central e necessária para compreender o reordenamento da realidade social entre o Estado, sociedade e mercado, isso porque as transformações vão determinar medidas de ajustes econômicos que, conforme as especificidades da formação social e do próprio desenvolvimento histórico, vão buscar desencadear o processo de acumulação capitalista (MOTA, 2009).

Tais mudanças irão instituir novas e atuais condições societárias para se pensar o rumo conferido à sociedade civil e ao seu papel sociopolítico na contemporaneidade, fomentando a necessidade de apreender a influência do projeto neoliberal no rearranjo determinado sobre as atribuições dos setores sociais na sociedade civil e entender de que maneira a desqualificação da ação do Estado e a implementação de valores que vão ao encontro da funcionalidade de um agir solidário deslegitimam a perspectiva do direito social.

Para tal, é compreensível contextualizar as determinações socioeconômicas que, ao longo da história, se mostraram fundamentais para caracterizar o processo de acumulação do capital e as suas estratégias de controle ao metabolismo social, nas quais, tem o seu sustento na base da sociedade de classes e na apropriação da riqueza.

Como ponto de partida, concordamos com Mészáros (2004, p.16) que entende o capitalismo como:

Um sistema orgânico de reprodução sociometabólica, dotado de lógica própria e de um conjunto objetivo de imperativos, que subordina a si - para o melhor e para o pior, conforme as alterações das circunstâncias históricas - todas as áreas da atividade humana, desde os processos econômicos mais básicos até os domínios intelectuais e culturais mais mediados e sofisticados.

É nessa linha de raciocínio, onde se opera a subordinação de outras dimensões da vida humana à sociabilidade capitalista e às mudanças no papel do Estado, que se faz conveniente analisar as condições de realização das transformações, tanto na lógica de sua manifestação na totalidade social como no interior das particularidades expressas na sociedade civil.

## **2.1. A crise do capital e o declínio do Estado de Bem-Estar Social**

A história do desenvolvimento do capitalismo é assinalada por crises, em escala mundial, que são inerentes à própria reprodução e fortalecimento desse sistema. A dimensão histórica das crises expressa, portanto, um formato constitutivo, fundamentado na existência desse modo de produção, reafirmando as relações contraditórias presentes na dinâmica capitalista de *produção socializada e apropriação privada da riqueza*.

Expressando um contexto de transformações econômicas,

as crises expressam um desequilíbrio entre a produção e o consumo, comprometendo a realização do capital, ou seja, a transformação da mais-valia em lucro, processo que só se realiza mediante a venda das mercadorias capitalisticamente produzidas (MOTA, 2009, p.53).

Decorre, pois, que as crises serão caracterizadas na relação entre oferta e demanda. Sendo deflagrado um contexto em que a produção de valores de uso será excessiva frente à procura dessas mercadorias e a ocorrência desse processo produtivo inverso à capacidade de consumo da população incidirá no próprio movimento do capital, ocasionando a estagnação da dinâmica de acumulação.

Segundo Netto e Braz (2008), as crises são identificadas como decorrentes de um ciclo econômico, no qual, quatro fases são fundamentais para indicar essa composição cíclica, a saber:

1. O momento em que um incidente econômico ou político trará impacto direto na redução das operações comerciais, influenciando na diminuição da produtividade e desencadeando uma interrupção na lucratividade do capitalista;

2. O segundo estágio, influenciado pela continuidade e agudização da crise, será ocasionado pela *depressão*, onde a produção permanecerá estagnada e as taxas de desemprego permaneceram no nível anterior. Entretanto, as empresas que conseguem sobreviver a esse primeiro descompasso entre produção e subconsumo das massas

proletárias passam a vender suas mercadorias a preços baixos e visualizam uma possibilidade de recuperação;

3. Após esse quadro, há uma restauração no processo produtivo, em que as empresas sobreviventes renovam seus meios de produção e as relações comerciais se restauram;

4. Por fim, tem-se a fase do *auge*, na qual, a obtenção da mais-valia amplia as linhas de produção e a concorrência entre os capitalistas, fazendo com que o mercado receba cada vez mais estímulos, até que outra crise abale a vida econômica e o ciclo recomece.

É nesse sentido que Mota (2009) explica o quanto é imperativo compreender o significado histórico das crises no processo de desenvolvimento do capital, isso porque elas reorganizam as estratégias e os seus esquemas de manutenção. Além disso, evidenciam mudanças significativas que podem ir na direção tanto de um processo revolucionário e confronto entre as classes como no interior da lógica de acumulação capitalista<sup>5</sup>.

As crises do capital mostram-se iminentes a esse próprio modo de produção e se apresentam como funcionais ao movimento de racionalização do trabalho, instituindo novos modelos de tecnologia que vão aperfeiçoar as condições produtivas, intensificando, assim, a exploração sobre o trabalhador e redirecionando a intervenção estatal.

Nesse contexto, se redefinem as relações entre Estado, sociedade e mercado, determinando medidas de ajustes econômicos e de reformas e contrarreformas sociais, que continuem garantindo a acumulação capitalista, em conformidade com as particularidades de cada formação social (MOTA, 2009, p.55).

Para Marx, “as crises não são mais do que soluções momentâneas e violentas das contradições existentes, erupções bruscas que restauram transitoriamente o equilíbrio desfeito” (1991, p. 286). Trata-se, pois, de exasperar as contradições intrínsecas ao modo de produção capitalista, fomentando mudanças no plano político e na própria relação de força entre as classes (MOTA, 2009).

---

<sup>5</sup> Mota (2008) esclarece que, as crises econômicas são cenários em que há uma reorganização da vida social em todos os seus âmbitos, sendo expressas por interesses de classes que podem culminar em processos políticos, implicando em condições que possibilitam a manutenção da hegemonia do grupo dominante ou a construção de outras bases hegemônicas. Nessas condições, o nível de organização e a capacidade de fazer política serão referências para direcionar as disputas e o consenso entre diferentes grupos.

É assim que a crise de 1929, definida como a Grande Depressão, vai catalisar uma série de mudanças no bojo da sociedade capitalista, suscitando a necessidade de renovar a forma de atuação do Estado e influenciando na implementação de um modelo produtivo que vai ao encontro da tentativa de restaurar a política econômica e elevar a expansão imperialista dos países capitalistas.

O crescimento dos países centrais na década de 1920 estava em ritmo acelerado, cenário este que estimulou a superprodução e a dificuldade de escoamento das mercadorias nos Estados Unidos. Esse contexto culminou em uma desestabilização econômica, que foi suficiente para agravar o índice de desemprego, acelerar o processo inflacionário e provocar o declínio abrupto das ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

O *crack* da bolsa provocou a falência de milhares de empresas norte-americanas [...] arruinou agricultores, pequenos e grandes proprietários, e gerou um brutal desemprego (cerca de 15 milhões de desempregados). A depressão econômica nos Estados Unidos atingiu rapidamente o mercado internacional, levando o capitalismo a uma crise sem precedentes, com sérias repercussões políticas no mundo inteiro (MORAES, 2003, p.335).

Diante do exposto e da desconfiança acerca da efetividade do liberalismo econômico, se instaura uma “forte crise de legitimidade do capitalismo”. Para reverter esse período histórico de acirramento das contradições capitalistas e restaurar as condições de acumulação, lançou-se mão de um pacto *fordista-Keynesiano*, que predominou no pós Segunda Guerra Mundial e se estendeu até os anos 1970.

É como uma alavanca propulsora da salvação econômica do capitalismo frente à essa conjuntura de instabilidade, que se estimula a transição do Estado liberal para um Estado de Bem-Estar Social, também denominado *Welfare State*. Objetivando a manutenção das relações capitalistas, a intervenção estatal vai ser agora requisitada e direcionada para prover necessidades sociais e assegurar a possibilidade de consumo, através, principalmente, da geração de empregos e de investimentos em serviços sociais.

Dessa maneira, a instituição do *Welfare State*, preconizada por John Maynard Keynes, colocava o Estado em um papel de restaurador do equilíbrio econômico e responsável pela garantia de um padrão de vida mínimo para a população, em que o conjunto de suas ações buscava estabelecer estratégias anticíclicas e priorizar funções estatais que iam ao tocante à ampliação do emprego e da massificação do consumo.

Silva (1999) explica que ao Estado era conferida a atribuição de regular a economia de mercado, assegurando o pleno emprego, ou seja, eram elencados serviços

sociais universais que buscavam estabelecer a prestação de serviços de assistência social e, com isso, responder as emergências sociais oriundas da crise e reativar a reprodução do capital.

Behring e Boschetti (2008, p.94) ressaltam três princípios que balizam a dinâmica do Estado de Bem-Estar Social:

1. Responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações em três direções: regulação da economia de mercado a fim de manter elevado nível de emprego; prestação pública de serviços sociais universais [...] e um conjunto de serviços sociais pessoais; 2. Universalidade dos serviços sociais; e 3. Implantação de uma 'rede de segurança' de serviços de assistência social.

Há, portanto, um claro protagonismo do Estado no que se refere à proteção social, efetivando - dentro dos padrões de amparo social capitalista - medidas que estavam articuladas à universalidade dos direitos sociais. É assim que o Estado assume o compromisso de mediar respostas as demandas sociais e se apresenta como central na restauração econômica dos países capitalistas e na regulação da vida social mediante a construção de políticas sociais.

Entretanto, como pondera Nunes (2011), é importante ressaltar, a fim de evitar equívocos conceituais, que o Estado de Bem-Estar Social não foi implementado de maneira análoga em todos os países de economia capitalista; ao contrário, ele sofria variações a depender do contexto sócio-histórico específico em que ele estava subsumido.

Com características particulares, os três grandes modelos de Estado de Bem-Estar Social eram classificados conforme a conjunção de fatores que determinavam as atribuições da ação estatal e a sua relação com o mercado e as famílias. Para Esping-Andersen (1991), é importante compreender o Welfare State através do entrelace dessa relação, e que para além do comprometimento do Estado com direitos e garantias sociais, ele estava associado também a políticas econômicas de expansão do capital.

No *modelo liberal*, vigente principalmente nos Estados Unidos, Canadá e Austrália, era reconhecido que o papel do Estado limitava-se a suprir as insuficiências do mercado, desenvolvendo políticas sociais seletivas e predominando um ideal de assistência social voltada aqueles comprovadamente pobres, corroborando para estigmatizar esses grupos que necessitavam deste benefício (SILVA, 1999).

Já no regime do *Welfare State conservador*, que foi típico na França, Alemanha e Itália, vigorou a concepção de que o acesso a benefícios dependia não exclusivamente

da inserção no mercado de trabalho, mas também da capacidade de organização dos trabalhadores. Além disso, a ação do Estado centrava-se na manutenção das disparidades entre as classes, contribuindo para caracterizar um baixo quadro de redistribuição.

O *modelo social democrático*, prevalente em países escandinavos, é descrito por Silva (1999, p. 62) como sendo o mais focado em um sistema de garantias sociais, em que “são assegurados benefícios básicos e iguais para todos, independentemente de contribuições prévias. Baseia-se nos princípios da universalidade, da solidariedade e da igualdade com os melhores padrões de qualidade”.

Esse último regime de Welfare State situa-se em uma perspectiva de elucidação do Estado como sendo o lócus do bem-comum e mediador dos conflitos oriundos na sociedade civil (BEHRING, 2009).

Com isso, depara-se com um Estado de Bem-Estar Social que se operou em formas expressivas e diversas, variando conforme o contexto histórico presente nos países em que ele foi implementado. Contudo, é necessário ressaltar que nos países latino-americanos, como é o caso do Brasil, os condicionantes sociais, políticos e econômicos nunca foram favoráveis à consolidação de um sistema de proteção social equivalente aos princípios suscitados no Welfare State.

Nos países de capitalismo periférico, figurou um Estado que sempre se manteve comprometido com os interesses da classe burguesa e subordinado à expansão imperialista dos países centrais, instalando políticas de caráter focalista que objetivavam conter as exigências da classe trabalhadora e direcionar o processo de acumulação capitalista.

Todavia, não significa pensar que a introdução de um Estado Keynesiano se distanciava da pretensão de reprimir o movimento operário, ao contrário, essa contenção e silenciamento das reivindicações proletárias se faziam mediante a adoção de políticas sociais e da forte presença de um sistema de proteção social.

Esse compromisso estatal com a prestação de serviços sociais no período do *Welfare State* se mostrava compatível com o padrão produtivo fordista/taylorista, que vigorou nas indústrias, principalmente em meados da segunda década do século XX. Como afirma Duarte (2007, p.27), sintetizando as fundamentações teóricas de Antunes:

Tal binômio (fordismo/taylorismo) baseava-se: a) na produção em série e de massa de mercadorias, no sentido de produção homogeneizada (única/não individualizada) e fundamentalmente vertical; b) na racionalização máxima do trabalho (intensificação das formas de exploração); c) no trabalho

parcelar/fragmentado, repetitivo e especializado; d) na extração ampliada da mais-valia e aumento da lucratividade; e e) na supressão da “dimensão intelectual” do trabalho operário, com transferência para as esferas da gerência científica (separação entre elaboração e execução).

Foi essa combinação entre processo produtivo e modelo de intervenção do Estado que concebeu, naquelas condições sócio-históricas, as possibilidades necessárias de acumulação do capital, alinhando ganhos sociais com a garantia de ampliação das taxas de lucro e manutenção dos interesses burgueses (ibidem, 2007).

É essa relação entre trabalhadores e a classe burguesa que vai imprimir uma regulação estatal direcionada, sobretudo, ao acúmulo de riqueza da burguesia e à construção de políticas sociais, que atendiam também as formas de organização adjacentes ao processo de trabalho, contribuindo para expressar esse contexto como os Anos Gloriosos do capitalismo.

Essa conjunção de fatores foi responsável pela constituição do Welfare State, que se tornou um dos principais pilares de sustentação institucional daquela fase expansiva do capitalismo, ao integrar à sua dinâmica econômica parte das demandas operárias por melhores condições de vida e trabalho. [...] Estava posta a equação subjacente ao chamado pacto fordista-Keynesiano, ou seja, a incorporação das demandas trabalhistas, aumento da produção e do consumo operário e estabelecimento de uma relação negociada entre Estado, capital e trabalho, como expressão concreta de ideologias que defendiam a possibilidade de compatibilizar capitalismo, bem-estar e democracia (MOTA, 2009, p. 56).

Como recapitula Netto e Braz (2008): as crises cíclicas do capital são constituídas por uma dinâmica contraditória e por uma fórmula geral que vai ocasionar - em fases já mencionadas - tanto um período de estagnação da economia, como de ascensão da acumulação capitalista.

É assim, que o início da década de 1970 vai ser caracterizado pelo declínio dos regimes de Estado de Bem-Estar Social e do próprio modelo produtivo de acumulação taylorista-fordista, culminado pela insatisfação da burguesia em não ver os seus interesses de acumulação sendo devidamente correspondidos e pela crescente pressão do movimento proletário em torno dos questionamentos acerca do domínio capitalista.

Dessa forma, frente à crise estrutural<sup>6</sup> do capital, influenciada pelos déficits orçamentários da economia americana e as repercussões em escala global, dá-se início

---

<sup>6</sup> Na análise de Mandel (1990, p.13) essa crise vai caracterizar, sobretudo, o esgotamento de um período de expansão, “em que se destacavam avanços produtivos propiciados pela revolução tecnológica que possibilitaram uma maior concentração de capitais; internacionalização do capital e da produção por meio das empresas transnacionais; da mundialização do capital financeiro e da divisão internacional dos

ao processo de transição do padrão fordista/Keynesiano para a acumulação capitalista flexibilizada, impulsionada pela reorganização do aparelho estatal em cumprimento com a lógica de reprodução do capitalismo.

São essas as bases que vão influenciar diretamente o esfacelamento dos Anos Gloriosos, incidindo nas transformações sócio-históricas que terão os seus desdobramentos na “negação da regulação econômica estatal, pelo abandono das políticas de pleno emprego e pela redução dos mecanismos de seguridade social, em prol, é claro, da regulação operada pelo mercado” (MOTA, 2008, p. 56).

É em resposta a essas determinações históricas, que o papel do Estado e o processo produtivo serão redimensionados, buscando estratégias de intensificação da exploração dos trabalhadores e fomentando a recomposição dos níveis de reprodução do capital que serão sentidas, principalmente, pela classe trabalhadora até os dias atuais.

## **2.2. A acumulação flexível do capital e o neoliberalismo**

Em face ao esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista e visando retomar as taxas de lucro anteriores à essa crise, desenvolve-se o projeto neoliberal que consolidou um novo regime de acumulação, com o forte apoio do Estado, seguido de uma ampla reestruturação produtiva e restauração do patrimônio econômico da classe dominante, que veio a ser denominado toyotismo ou modelo flexível.

É através da instauração do toyotismo, em conformidade com a centralidade de um Estado a serviço do capital, com retração de gastos públicos em políticas sociais, que foram articulados e instituídos processos de dominação e uma crescente mundialização do capital, veiculada à “eliminação das barreiras à circulação de bens e capitais”.

Conforme mostra Duarte (2007, p. 29) em relação à síntese da análise de Antunes (1999) sobre esse modelo flexível e as suas possibilidades de reprodução na atualidade, se estabelece que:

- a) a produção é muito vinculada à demanda, visando atender às exigências mais individualizadas do mercado consumidor, com produção variada e heterogênea; b) a ênfase no trabalho em equipe e na multivariada de funções (trabalhador polivalente); c) o processo de produção flexibilizada, no qual se operam várias máquinas simultaneamente e se produz em função dos “desejos” do cliente; d) o uso do princípio “*Just in*

---

mercados e do trabalho quando, então, se inicia uma nova ‘onda longa recessiva’, caracterizada por uma taxa de crescimento médio inferior à alcançada nas décadas de 1950 e 1960”.

*time*”<sup>7</sup> e o funcionamento segundo o sistema “*kanban*”<sup>8</sup>, adequando a produção ao consumo e reduzindo o estoque para próximo a zero; e) a horizontalização da produção, com priorização na fábrica do que é central na produção e repasse dos demais processos via terceirização, expandindo o modelo para os fornecedores; f) o mínimo de trabalho vivo, “enxugamento” ou “redução” da fábrica por meio da externalização de certas áreas, (subcontratação e terceirização da produção e do trabalho); e g) a utilização de altas tecnologias (principalmente o computador) por meio de automação/ inovações tecnológicas.

A redefinição no mundo do trabalho, no interior dos processos produtivos, vai demarcar uma profunda flexibilização no contrato trabalhista, tendo efeitos diretos no desemprego em escala exponencial. Essa configuração vai segmentar os trabalhadores, constituindo um grupo de profissionais qualificados - com salários elevados e maior preservação em seus empregos - e outro grupo de trabalhadores com ocupações temporárias (DURIGUETTO, 2007).

O agravamento das condições de trabalho e essa lógica corporativa pautada em distinções ocupacionais corroboraram para a multiplicação das desigualdades e, conseqüentemente, preconizaram um contexto de exclusão daqueles que não conseguiram se inserir no âmbito do mercado.

São esses referenciais que vão direcionar o atual modelo de acumulação e exploração capitalista, situado na lógica de um rearranjo nas fases do processo técnico de trabalho, bem como estabelecendo toda uma organização social que vai se centralizar na prestação de um mínimo de serviços sociais e na ampliação da abertura de investimentos no mercado, através, principalmente, da obtenção de ações, ou seja, de uma cobertura dos lucros empresariais (MOTA, 2008).

É assim que o ideário neoliberal vai influir nas relações, se manifestando como uma reação ao Estado intervencionista, onde vigora uma forte perda de direitos sociais, liquidando as ações estatais anteriormente balizadas pela construção de políticas sociais universais e instaurando uma lógica de privatização dos serviços públicos e mercantilização da *questão social*<sup>9</sup>.

---

<sup>7</sup> Essa expressão busca sintetizar um cenário de melhor aproveitamento do tempo de produção.

<sup>8</sup> Kanban é um método de produção em série, segundo o qual, é implementado para aperfeiçoar o funcionamento do “*Just in time*”.

<sup>9</sup> Em suma, a questão social será a expressão mais perversa e concreta das contradições do capital. Tendo sua gênese no contexto da Primeira Revolução Industrial, caracterizou os antagonismos presentes entre proletariado e burguesia, fazendo referência às desigualdades engendradas nesse momento. De acordo com Yamamoto e Carvalho (2009, p.77) “é a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

Dessa forma, o neoliberalismo pode ser compreendido como um projeto societário de reprodução do capital, que vigora até os dias contemporâneos e encontra a sua zona de expansão através da perversa lógica de exploração do homem pelo homem, sem precedentes e que se estende por toda a vida cotidiana.

Os principais fundamentos do projeto neoliberal giram em torno da valorização do mercado, enquanto um mecanismo que regula todas as esferas da vida social; e da adequação da intervenção estatal a instrumentos que criem oportunidades de valorização do capital e expansão do mercado.

É nesse sentido de reativar o processo de acumulação de capital que o Estado vai se posicionar como um elemento político qualificado para contribuir com a manutenção desse projeto hegemônico, concedendo um rearranjo que vai torná-lo um agente de “bem-estar exclusivamente para os privilegiados e ser, [...] não apenas residual, mas também algoz dos pobres, fazendo uma perversa passagem da providência para a penitência” (PEREIRA, 2004, p.144-145).

Frente a esse quadro de precarização da força de trabalho, condicionada, principalmente, aos países periféricos e a retração da ação sócio-reguladora do Estado, as classes subalternas sofreram com o desmantelamento dos direitos conquistados no período fordista/keynesiano (ainda que dentro dos limites da dinâmica burguesa), enfrentando uma realidade de pauperização e vulnerabilidade social.

Arelada a essas condições, e sob os imperativos da ordem do capital, será ideologicamente construída a concepção de que os abismos sociais são frutos de uma vontade individual, culpabilizando as massas trabalhadoras pelo cotidiano precário em que elas estão inseridas e as responsabilizando pela tomada de mudança e protagonismo na superação de suas próprias necessidades sociais.

Borón (1995, p.78-9) em sua análise referente à *Sociedade Civil Depois do Dilúvio Neoliberal*, argumenta que, se outrora o processo de acumulação privada da burguesia era difundido por uma gestão estatal, hoje, com a influência do ajuste neoliberal, sua “estratégia de dominação desemboca na satanização do Estado e em um discurso de ineficiência do setor público, resultando em uma supra-valorização da iniciativa privada, que aparece como o campo da eficiência e probidade”. Diante desse panorama, se expande “a onda de desregulações, liberalizações, aberturas indiscriminadas dos mercados e as privatizações mediante as quais os capitalistas se apropriaram das empresas estatais e dos serviços públicos mais rentáveis” (idem).

É assim que de forma incisiva, haverá a substituição de uma intervenção estatal pela via de valorização da livre regulação do mercado. Essas determinações irão incidir em processos sociais caracterizados por novas mudanças na relação entre Estado e sociedade.

Segundo as formulações de Amaral (2008), na IV Conferência Internacional "La obra de Carlos Marx y los desafíos del siglo XXI", a centralidade conferida à sociedade civil subjaz a inter-relação de três aspectos: o primeiro, refere-se às mudanças determinadas pelo atual movimento de reestruturação do capital; o segundo, relacionado diretamente com o processo de acumulação capitalista, evoca as transformações na relação entre Estado-Sociedade, imprimindo a complexificação dos processos sociais relativa ao estímulo à participação e a colaboração entre as classes sociais; e por último, tem a adequação da estrutura burocrática do Estado à uma ampla exigência do atual cenário de desenvolvimento capitalista.

Nesse sentido, a compreensão de sociedade civil vai sofrer uma série de modificações, sabotando radicalmente a perspectiva gramsciana que a compreendia como um espaço em que se disputa a hegemonia de projetos societários e uma esfera, conjugada ao Estado, em que se desenvolve a luta de classes, para ir ao encontro da representação de uma liberdade de mercado, tendo como direção o encobrimento do seu caráter de classes e a despolitização dos direitos sociais.

Não obstante, essa configuração vai introduzir como estratégia neoliberal, a desqualificação da ação do Estado, o que vai impulsionar a transferência das responsabilidades sociais para as organizações do chamado “terceiro setor”, isso porque a atual concepção hegemônica vai isolar os setores da dinâmica social, se afastando do princípio da totalidade e estabelecendo uma tendência de recorte, que será caracterizada pelo Estado (“Primeiro Setor”), o mercado (“Segundo Setor”) e a “sociedade civil” (como sinônimo de “Terceiro Setor”), esta última situada no discurso da filantropia, solidariedade e da realização de interesses particulares (MONTAÑO, 2002).

Como visualiza Nogueira (1998), a acentuação dessas práticas individualistas e competitivas vai expressar a atrofia política desses espaços institucionais de construção de interesse coletivo, minando, sobremaneira, a participação dos indivíduos nessas *arenas de discussão pública*.

É nessa perspectiva que Duriguetto (2007, p.183) vai entender uma articulação neoliberal em promover um discurso de que “sociedade civil - convertida em “terceiro

setor” - passa a representar o espaço de tudo aquilo que não é Estado (como pensada anteriormente), mas também tudo que não é mercado”.

Sobre esse recorte da sociedade em esferas, Coutinho (2000) esclarece que, no contexto do regime militar brasileiro, essa oposição entre Estado e sociedade civil se fazia necessária e prudente, por marcar o espaço da luta antiditatorial e se fundamentar como uma esfera de luta contra aquele Estado repressivo. Todavia, na atualidade, essa separação e *metamorfose* de sociedade civil em “terceiro setor” se opera como funcional à lógica de fortalecimento do projeto neoliberal.

Nessa direção, o conceito de sociedade civil adquire um valor estratégico que é, ao mesmo tempo, o de subsumir o conceito de classe ao de cidadania e democracia e o de naturalizar e universalizar os conteúdos classistas dominantes nas práticas da sociedade civil (AMARAL, 2008, p. 2).

É assim que nas relações contemporâneas, a expansão da concepção de sociedade civil vai estar esvaziada de um conteúdo histórico, classista e político, radicando o seu papel sociopolítico em um pensamento voltado à reprodução da sociabilidade burguesa. Essa compreensão autonomizada dos setores sociais contribuirá para o enfraquecimento da relação (que deveria ser entendida como inseparável) entre sociedade civil e sociedade política, como entendia Gramsci.

No Brasil, a narrativa em torno da sociedade civil foi explicitada, em especial, no final da década de 1970, sendo empregada para designar a reativação dos movimentos sociais em prol da defesa dos direitos sociais.

Entretanto, no período entre 1960/1970 em que figurou um descompasso entre o regime militar e a ampliação da mobilização popular em torno das garantias sociais, a economia brasileira estava na contramão da crise mundial, vivenciando um período de salto econômico que teve como guinada a internacionalização da economia nacional.

Mota (2008, p.61) concorda que os anos 1970:

Foi um período de expansão e crescimento econômico, produzindo significativas mudanças na estrutura produtiva, na formação do mercado de trabalho e na infra-estrutura urbana. Ao longo da década, o país construiu um parque industrial significativo e integrado à economia internacional. Todavia, o saldo dessa *modernização conservadora* foi o aumento da concentração de renda, a pauperização da maioria da população e a precarização das condições de vida e de trabalho.

É frente a esse quadro de disparidades sócio-econômicas, que os setores sociais na sociedade civil vão se posicionar como protagonistas das mudanças conquistadas na

década de 1980, incidindo na ruptura da ditadura militar e restabelecendo a redemocratização do Estado brasileiro.

### **2.3. A redemocratização e a contrarreforma do Estado brasileiro: entre avanços e retrocessos**

A Constituição de 1988 foi um marco histórico que regulou o processo de transição do regime ditatorial no Brasil para a restauração de uma sociedade democrática, na qual, competia ao Estado o dever de garantir e universalizar políticas e direitos sociais.

Duriguetto (2007, p. 166) afirma que a Constituição Federal de 1988 reconfigurou a própria forma de organização e atribuição da ação do Estado, assinalando “novas modalidades de gestão e organização nas áreas sociais através da garantia da participação da sociedade civil na formulação das políticas e no controle das ações públicas em diferentes níveis”.

É importante compreender que o processo que culminou na promulgação da Constituição Cidadã foi balizado pela correlação de forças entre projetos societários distintos, evidenciando o tensionamento classista e ideológico presente no contexto que fomentou a redefinição do Estado e a luta pela consolidação dos direitos sociais.

Além disso, é necessário considerar que mesmo consolidando grandes avanços no campo da proteção social, preenchendo uma lacuna histórica que distanciava o Estado da responsabilidade em suprir uma rede de necessidades sociais, a construção das políticas sociais, nesse cenário da carta constitucional, se deu no seio do sistema capitalista.

Essas intensas disputas presentes no cenário que caracterizou a promulgação da Constituição Federal de 1988 tiveram relação intrínseca com o fato de que “a crise no regime de acumulação capitalista posterior à década de 1970 e a consequente reação burguesa em âmbito mundial desencadearam largos processos de reestruturação produtiva, a mundialização do capital e o alastramento da ideologia neoliberal” (PEREIRA, p.135, 2008).

É assim que a possibilidade de instauração de um sistema amplo de proteção social, de caráter universal, é assolada pela onda neoliberal a partir de 1990, restringindo as conquistas democráticas ao plano teórico e fincando nas raízes das relações brasileiras o desmonte de direitos historicamente garantidos.

Boschetti (2009) considera que essa tendência de diluição dos princípios constitucionais vai influenciar na fragilização dos espaços autônomos de controle democrático, dificultando a participação de indivíduos e coletivos, e comprometendo a não consolidação da função deliberativa e participativa dos Conselhos.

É nesse sentido, que a presença dessas novas exigências do capital vão se estender do plano político-econômico a outros espaços de sociabilidade, imprimindo a concepção estratégica de retirada da responsabilidade do Estado na prestação de suas requisições sociais, e difundindo a estratégia ideológica, condicionada pelo receituário neoliberal, de ineficiência estatal e valorização da lógica mercantil (MOTA, 2008).

Frente ao exposto, vai haver uma ampliação das desigualdades sociais no Brasil, que, em função da retirada do Estado no trato às demandas sociais, vai agravar a cobertura dos programas sociais e regredir o legado das conquistas societárias, contribuindo para caracterizar um cenário de retração das lutas sociais, envolvido pelo deslocamento de direitos em direção à ação solidária e práticas voluntárias.

As políticas sociais entram neste cenário caracterizadas por meio de um discurso nitidamente ideológico. Elas são: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e devem ser acessadas via mercado. Evidentemente, nessa perspectiva deixam de ser direito social. Daí as tendências de desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social pelo Estado, o que, aos poucos - já que há resistências e sujeitos em conflito nesse processo eminentemente político - vai configurando um Estado mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o capital (NETTO, 1993 apud BEHRING, 2003, p. 64).

É neste terreno que a contrarreforma<sup>10</sup> do Estado Brasileiro, orquestrada na década de 1990 e sob o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e a forte subordinação e pressão das grandes instituições financeiras internacionais<sup>11</sup>, vai incidir na remodelação das funções estatais e da própria administração pública brasileira.

Esse cenário avesso aos direitos sociais terá a sua materialização no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, que a serviço do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) e sob a ordem de Luiz Carlos Bresser Pereira, vai instituir profundas transformações no interior da organização e gestão do Estado, que serão sentidas, em particular, pela classe trabalhadora.

---

<sup>10</sup> Como sugere Behring (2003), essa inversão do termo “reforma” sustenta um posicionamento político, por visualizar uma regressão nos direitos conquistados pela população brasileira.

<sup>11</sup> Esses mecanismos de regulação econômica são exemplificados como o FMI (Fundo Monetário Internacional), o Banco Mundial, entre outros.

Tal contrarreforma em sincronia com o movimento de reestruturação do capital, vai operar o Estado como um instrumento de consolidação dos princípios neoliberais, vigorando a crença de que a crise iniciada na década de 1970, não era considerada uma crise estrutural do capital, mas sim uma “crise fiscal do Estado, uma crise do modo de intervenção do Estado no econômico e no social, e uma crise da forma burocrática de administrar o Estado” (PEREIRA, 1997, p. 9).

É essa perspectiva e falácia neoliberal que irá fortalecer a implementação do Plano Diretor, que priorizava o argumento de que:

A reforma do Estado deve ser entendida dentro do contexto da redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. No plano econômico o Estado é essencialmente um instrumento de transferências de renda, que se torna necessário dada a existência de bens públicos e de economias externas, que limitam a capacidade de alocação de recursos do mercado. Para realizar essa função redistribuidora ou realocadora o Estado coleta impostos e os destina aos objetivos clássicos de garantia da ordem interna e da segurança externa, aos objetivos sociais de maior justiça ou igualdade, e aos objetivos econômicos de estabilização e desenvolvimento. Para realizar esses dois últimos objetivos, que se tornaram centrais neste século, o Estado tendeu a assumir funções diretas de execução. As distorções e ineficiências que daí resultaram deixaram claro, entretanto, que *reformular o Estado significa transferir para o setor privado as atividades que podem ser controladas pelo mercado* (BRASIL, 1995, p. 12, grifos nossos).

É na via da retirada de uma intervenção estatal no que se refere à implantação de programas e políticas sociais e da focalização em uma descentralização para o setor privado de demandas que deveriam ser executadas pelos serviços públicos, que o Estado vai refuncionalizar o seu gerenciamento para prover os interesses do projeto neoliberal.

Essa redução do Estado e crescente privatização vai elevar o mercado à uma posição de indutor do “enfrentamento a questão social”, implicando na intensificação de ações filantrópicas e assistencialistas, que recaíram na expansão do “Terceiro Setor”.

Nesse sentido, faz-se imprescindível apreender a complexa dinâmica que envolve a equalização de sociedade civil em “Terceiro Setor”, enfatizando os processos de desqualificação desses espaços que agregam as lutas entre as classes e analisando a dimensão ideo-política que é expressa através do discurso de solidariedade e do mercado enquanto provedor do bem-estar. Além disso, é necessário elucidar a importância de compreender a sociedade civil na sua essência política, plural e dinâmica, entendendo que ela se complexifica pela presença de projetos societários

antagônicos e diversificados na atualidade. Em linhas gerais, serão esses os pontos tematizados e discutidos no próximo capítulo.

### **3- SOCIEDADE CIVIL E “TERCEIRO SETOR”: AS ARTIMANHAS DO PROJETO NEOLIBERAL**

O presente capítulo propõe dialogar sobre as contradições que envolvem a temática da sociedade civil na atualidade. Para tal, o ponto de partida da abordagem histórico-crítica aqui defendida direciona-se para a desmistificação do discurso predominante neoliberal que propaga práticas estratégicas de manutenção da ordem capitalista.

Dentre tais esquemas que fortalecem a ampliação da perspectiva neoliberal, o deslocamento de sociedade civil em “Terceiro Setor” se mostra funcional a tal dominação ideológica, instituindo uma retirada da responsabilidade estatal no trato à “questão social” e encobrendo, por meio de uma falsa crise do Estado, os reais processos que envolvem as *transformações societárias*.

Isto posto, faz-se necessário esclarecer que a análise aqui explicitada não se situa apenas na lógica da desconstrução conceitual dos ditames neoliberais de consolidação do capital, mas que, para além disso, se coloca no interior de uma dimensão crítica, na qual, compreende que a mistificação da sociedade civil em “Terceiro Setor” recai diretamente na reversão dos direitos, no distanciamento de uma visão da totalidade no que concerne as relações sociais e na própria desarticulação com o real.

Esse quadro de complexidade vai agravar as contradições presentes em uma sociedade de classes, se colocando como um cenário ideal para a articulação da hegemonia burguesa e potencialização da esfera privada. Este caminho, fortalecido pela reestruturação do capital, vai constituir um dos pilares de promoção do projeto neoliberal.

Assim sendo, este capítulo está subdividido em três tópicos, a saber: o primeiro busca problematizar sobre o que é considerado e caracterizado como “Terceiro Setor”, discutindo o contexto e a problemática que fomenta a manutenção desse conceito.

O segundo tópico refere-se à uma breve análise da tendência hegemônica e do debate crítico a respeito do “Terceiro Setor”, a fim de explicitar as perspectivas que perpassam essa discussão nos dias atuais.

O terceiro tópico vem desmistificar as contradições que envolvem a sociedade civil na atualidade, em especial, quando ela é sinônimo de “Terceiro Setor”, problematizando sobre o enfraquecimento dos setores sociais na sociedade civil quando

eles perdem a sua dimensão política e se expressam pelo discurso da solidariedade e responsabilidade social.

Assim, como pano de fundo desta discussão, será enfatizada a importância de compreender a sociedade civil na sua essência política, plural e dinâmica, entendendo que ela se complexifica pela presença de projetos societários diversificados e antagônicos.

### **3.1. “Terceiro Setor” e a influência ideológica do neoliberalismo**

As mudanças ocorridas na sociedade brasileira, particularmente estimuladas pela conjuntura do período pós 1990, contribuíram para ampliar o cenário expansivo da ofensiva neoliberal.

No “Balanço do Neoliberalismo”, Anderson (1995) aponta que, em uma perspectiva social, o projeto neoliberal acirrou as desigualdades presentes nos países e que em escala política e ideológica superou as expectativas dos fundadores desse regime, fortalecendo um imaginário de que a sua superação é inviável e que a adequação a suas normas é a única alternativa possível de relação social.

É nesse sentido que, para o autor, esse movimento ideológico é fortalecido pela disseminação de uma hegemonia, capaz de subordinar todo um conjunto de indivíduos aos seus preceitos historicamente apresentados como imutáveis. “Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional” (ANDERSON, 1995, p.22).

É nessa direção, que o neoliberalismo vai se inserindo na lógica de reprodução do capital, desenvolvendo uma série de políticas de cunho neoliberal que tem como principais referências a privatização dos serviços públicos, a contenção dos gastos estatais no âmbito da garantia de direitos sociais e a clara subordinação das economias nacionais a diretrizes de organismos econômicos internacionais.

Assim, o neoliberalismo pode ser aqui compreendido como resultado de determinações sócio-históricas que culminaram estrategicamente na materialização, em todos os espaços societários, de estratégias econômicas, políticas e ideológicas, direcionadas ao atendimento das necessidades da fase atual de crise do capitalismo.

Trata-se de um projeto que edificou o processo de reestruturação no final do século XX até a atualidade, conferindo mudanças que recaem tanto em uma

reorganização social como na própria complexificação da vida dos indivíduos (DUARTE, 2007). Soma-se a isso um conjunto de estrutura ideológica que se ancora em uma *consciência social*<sup>12</sup> de inversão da realidade, capaz de fortalecer um processo de reprodução moldado pela ideologia hegemônica e o seu poder em subsumir todo um organismo social ao seu plano estratégico.

Para Oliveira (1995), o neoliberalismo à brasileira foi sempre acompanhado de um terreno fértil, dilapidado por mandatos políticos liberais que favoreceram a progressão da investida neoliberal, no qual o ataque ao princípio da esperança e o medo de mudanças, visivelmente observados na população, qualificaram maior letalidade à onda ideológica neoliberal.

Esse contexto vai ter reflexos diretos na configuração das políticas sociais no cenário atual, revelando a acentuação de uma dinâmica desigual e instituindo a prestação de serviços sociais focalizados e, em grande medida, convertidos em mercadorias que se reproduzem na ótica da iniciativa privada, fincando políticas pontuais e favorecendo o desmonte da lógica de direito de cidadania.

Sobre a perda da condição de direito social, Montañó (2002, p.191) esclarece que esse cenário vai permitir a

realização de, por um lado, um serviço social privado, dirigido aos segmentos possuidores de renda, e de qualidade adequada ao seu poder aquisitivo e, por outro, políticas sociais estatais ou de entidades filantrópicas, de qualidade duvidosa, sem garantia de direito e com imagem de doação, portanto, a criação de um sistema diferenciado de atendimento às necessidades individuais segundo o poder aquisitivo.

São dimensões como estas que serão agravadas pela reestruturação neoliberal, instituindo novas atribuições ao Estado que irão atuar diretamente nas redefinições da relação público-privado.

Desta forma, essas alterações dar-se-ão, a princípio, na medida em que o projeto neoliberal vai sustentar o imaginário de um Estado em crise, que não é capaz de responder as demandas sociais, necessitando transferir a responsabilidade na execução das políticas sociais, ora ao mercado (direcionado pela lógica de mercantilização dos direitos sociais), ora ao “Terceiro Setor” (balizado pela ideia de eficiência e produtividade).

---

<sup>12</sup> Mészáros (2004) esclarece que o poder da ideologia encontra impulso na dinâmica da *mistificação*, uma vez que esta se objetiva por meio da prática “consensual” à ordem predominante, em que as pessoas estabelecem valores e políticas que são alheios a seus interesses, mas que representam, em um dado contexto histórico, a expressão ideológica de um grupo hegemônico.

Dáí decorre que o princípio da universalidade, fruto de largas mobilizações e lutas sociais que culminaram na Constituição Cidadã<sup>13</sup>, foi profundamente esvaziado de uma ação prática estatal, dando lugar a tendências antidemocráticas que reafirmavam a ineficiência do Estado e ampliavam o deslocamento para a esfera privada ou pública não-estatal da execução de políticas de caráter social.

Assim, a concepção de “Terceiro Setor” no presente estudo se alicerça a uma perspectiva crítica, entendendo-o como produto da reestruturação do capital, que se mostra funcional à reprodução da ideologia neoliberal e de uma nova resposta a “questão social”, fundamentada pela via da solidariedade e ajuda mútua (MONTAÑO, 2002).

Arelado a tais desdobramentos no cenário brasileiro, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) vai trazer repercussões diretas para os dias atuais e se caracterizará como um sustentáculo da ofensiva neoliberal, defendendo a direção de que:

reformar o Estado significa melhorar não apenas a organização e o pessoal do Estado, mas também suas finanças e todo o seu sistema institucional-legal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade civil (BRASIL, 1995, p.44).

É essa formulação que vai fortalecer, portanto, a compreensão de parcerias e transferência de responsabilidades à sociedade civil, resultando no marco orientador do projeto de publicização, o qual impactou diretamente no deslocamento dos serviços não-exclusivos do Estado (tais como educação, saúde, assistência social e etc.) para o público não-estatal, sob a forma de organizações sociais, vinculadas ao “Terceiro Setor”.

No entanto, Montañó (2002) esclarece que essa *descentralização administrativa* transfere para as organizações municipais do chamado “Terceiro Setor” apenas o *gerenciamento* da atividade social do Estado, ou seja, o nível normativo e político permanecem nos órgãos federais, reduzindo à esfera local apenas os processos administrativos<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> A Constituição Federal de 1988 é também denominada Constituição Cidadã, por ter trazido avanços no campo do direito político, social e civil; consolidando a democracia no país e instituindo garantias sociais que buscavam legitimar o direito do cidadão.

<sup>14</sup> Montañó (2002) caracteriza esse conceito de *publicização* como *focalização geográfica invertida*, isso porque para os municípios mais pobres a precarização dos serviços é realidade constante, condicionada pela falta de capacidade no financiamento dos serviços sociais.

Bresser Pereira (1995) buscando consolidar os preceitos políticos do neoliberalismo afirma ainda que:

O Projeto das Organizações Sociais tem como objetivo permitir a descentralização de atividades no setor de prestação de serviços não-exclusivos, nos quais não existe o exercício do poder de Estado, a partir do pressuposto que esses serviços serão mais eficientemente realizados se, mantendo o financiamento do Estado, forem realizados pelo setor público não-estatal (BRASIL, 1995, p. 60).

É através dessa concepção que o conceito de sociedade civil é mistificado na noção hegemônica de “Terceiro Setor”, impulsionado pela retirada e desresponsabilização do Estado no trato às sequelas da “questão social”. É essa conjuntura que vai ampliar as desigualdades sociais no Brasil e aprofundar o quadro de precarização das necessidades sociais.

Observa-se uma clara tendência de deslocamento das ações governamentais públicas - de abrangência universal - no trato das necessidades sociais em favor de sua privatização, instituindo critérios de seletividade no atendimento aos direitos sociais. Esse deslocamento da satisfação das necessidades da esfera do direito público para o direito privado ocorre em detrimento das lutas e de conquistas sociais e políticas extensivas a todos. É exatamente o legado de direitos conquistados nos últimos séculos, que hoje está sendo desmontado nos governos de orientação neoliberal, em uma nítida regressão da cidadania que tende a ser reduzida às suas dimensões civil e política, erodindo a cidadania social (IAMAMOTO, 2001, p.24-25).

O que se vê nos dias de hoje é um quadro de perdas de direitos e propagação de uma ideologia neoliberal altamente estratégica, que se finca na redução de um Estado responsável em sanar as demandas sociais, mas que, no entanto, é provedor do processo de acumulação capitalista, colocando-se (mesmo que de maneira implícita) como favorável à lógica de dominação burguesa e alheio ao movimento de extinção das disparidades sócio-econômicas.

Paralelamente, a força que ganha a reprodução do fenômeno do “Terceiro Setor” faz com que a sociedade civil seja deturpada por outras interpretações, distanciando-se da sua atribuição enquanto “espaço de contradições e antagonismos [...] lutas de classes” (DUARTE, 2007 p.55) e dando lugar a uma visão de “sociedade civil” setorializada, autônoma e homogênea; que se subordina aos interesses do capital e à sua rede de privatizações.

Assim, a transferência da execução de serviços sociais para o setor privado será uma realidade constante dessa tendência conservadora, inserindo-se como instrumento

do projeto neoliberal. Montaño (2002) afirma que o chamado “Terceiro Setor”<sup>15</sup> se caracteriza como meio para objetivar as estratégias neoliberais, servindo como mecanismo capaz de orientar os processos de ordem capitalista, tais como:

a) Legitimar a desestruturação da Seguridade Social através da desarticulação entre saúde, previdência e assistência, e ampliar o processo de desresponsabilização do Estado referente à intervenção social;

b) Desonerar o capital de sua obrigação no co-financiamento das políticas e serviços sociais estatais, convertendo-se na lógica da “consciência cidadã” e perpassando para os sujeitos portadores dos carecimentos sociais a própria responsabilidade em solucionar as suas necessidades;

c) Despolitizar os conflitos de classes, propagando uma relação entre Estado/sociedade civil baseada na parceria e ajuda mútua. Assim, a resposta às demandas sociais vai se dá de maneira assistencialista e emergencial, fortalecendo a relação “amigável” entre diversas organizações do “Terceiro Setor” e o Estado;

d) Instituir a cultura do “possibilismo”, onde se acredita que a transformação social é inviável e a crítica à ordem vigente se caracteriza como utópica;

e) Influenciar na redução dos impactos negativos ao capital do aumento do desemprego, de modo que as instituições do dito “Terceiro Setor” vão se conformar como fontes de geração de renda, absorvendo uma grande massa de trabalhadores desempregados e encobrendo o real contexto de demissão;

f) Padronizar as respostas às expressões da “questão social” em atividades cotidianas, *sem garantia de permanência* e distantes da perspectiva de direito.

É dessa forma, que o “Terceiro Setor” vai garantir as condições necessárias para efetivar os objetivos do grande capital em seu processo de reestruturação, ressignificando a intervenção dada à “questão social” e operacionalizando a expansão da hegemonia neoliberal. Interessa-nos destacar que este cenário vai ser reproduzido também por um largo conjunto de interpretações equivocadas acerca das contradições que envolvem a sua funcionalidade.

Um número significativo de autores, defensores do projeto liberal e pertencentes à crença de uma sociedade civil transmutada em um “Terceiro Setor” solidário e parceiro do Estado, contribui para afastar o conceito de sociedade civil de sua fundamentação política (com base nas contradições de classes), estabelecendo uma

---

<sup>15</sup> Landim (2003) esclarece que o termo “Terceiro Setor” foi empregado por *intelectuais orgânicos do capital*, evidenciando a clara ligação com os interesses da classe burguesa.

democracia às avessas, que amplia ideologicamente a retirada das contradições de classes e esvazia os direitos sociais de sua representação politizada.

Em suma, o que se está enfraquecendo como consequência do avanço neoliberal é a deslegitimação da correlação de forças, segmentando a realidade e incorporando as respostas às necessidades sociais em uma lógica mercantilizada.

Nos dizeres de Almeida:

A metamorfose do conceito de sociedade civil em ‘terceiro setor’ nas últimas décadas do século passado não foi por acaso. Ela expressa a disputa das principais forças sociais em torno da apropriação do sentido de conceitos estratégicos à governança mundial. Compreendida enquanto uma esfera virtuosa e homogênea, a versão do ‘terceiro setor’ despolitiza o conceito de sociedade civil fazendo-a parecer uma esfera de agregação de pessoas de bem. Além disso, o seu forte conteúdo antiestatal reforça a ideia de um Estado ‘satanizado’ e em ‘crise’, portanto, incapaz de assumir o enfrentamento da ‘questão social’ (ALMEIDA, 2004, p.94).

Produz-se, na atualidade e sob a iniciativa do projeto neoliberal, a sustentabilidade das instituições do “Terceiro Setor”, através, principalmente, do financiamento derivado de dinheiro público e de parcerias internacionais. Desse modo, será caracterizada como *entidade sem fins-lucrativos e de interesse público* as Organizações Não-Governamentais (ONGs)<sup>16</sup>, as associações comunitárias, as fundações empresariais que prestam “atividade social”, as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), dentre outras instituições que se expressam comprometidas com uma ação filantrópica<sup>17</sup> e solidária.

Como afirma um dos teóricos favoráveis a consolidação da “terceira via”, a sociedade civil, agora, seria conformada como “um terceiro setor [...] composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária [...] dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato” (FERNANDES, 1996, p.27).

Interessante observar que nas controvérsias que circundam as instituições pertencentes ao “Terceiro Setor”, os movimentos sociais e entidades que atuam na resistência e crítica ao capital não se inserem nesse enquadramento institucional.

---

<sup>16</sup> A expressão ONG tem a sua gênese cunhada pela ONU, na década de 1940, para fazer referência à filosofia do “desenvolvimento comunitário”, em que as instituições não-oficiais eram ajudadas financeiramente pelo Estado para prover projetos de cunho social (GOHN, 2003 apud DUARTE, 2007).

<sup>17</sup> As primeiras iniciativas de natureza filantrópica são datadas da vinda dos jesuítas ao Brasil, posteriormente, os levantamentos referentes à caridade reportam-se as Santas Casas de Misericórdia, que assistiam crianças abandonadas nas “rodas giratórias” (BRASIL, 2004).

Presume-se que o objetivo e o posicionamento político dessas organizações críticas não se qualificam como funcionais aos interesses neoliberais.

As ONGs serão a representação mais eloquente desse fenômeno que envolve a manutenção do “Terceiro Setor” na atualidade, tendo a sua expansão na década de 1990 efetivada pela contrarreforma administrativa do Estado. Assim sendo, elas irão surgir “no cenário político e cultural, ao lado da também revalorizada rede de atividades filantrópicas, a revalorização do privado, do voluntarismo político e do apolicismo” (MOTA, 2000, p.102).

O documento “As fundações privadas e associações sem fins lucrativos (Fasfil) no Brasil-2010”<sup>18</sup>, revela o crescimento dessas instituições do “Terceiro Setor”, traçando um panorama acerca das suas áreas de atuação e da quantidade expressiva dessas entidades no princípio do anos 1990<sup>19</sup>.

Neste estudo estatístico, as organizações foram caracterizadas em duas categorias. A primeira, composta por associações, regidas pela Lei 10.406/2002, que referem-se à organização de pessoas que objetivam unir-se para fins não econômicos; a segunda, constituída pelas fundações que serão criadas por um instituidor e terão as suas finalidades especificadas (IBGE, 2012).

De acordo com o estudo, entre o período de 1991-2000 o número de unidades locais dessas entidades sem fins lucrativos ficava em torno de noventa mil e o pessoal ocupado assalariado era, aproximadamente, quatrocentos e dezenove mil.

A pesquisa, embora não contemple o universo total de entidades que compõem o polissêmico “Terceiro Setor”, exemplifica a abrangência numérica das fundações privadas e associações sem fins lucrativos, ampliadas no contexto seguinte à materialização do Plano Diretor do Estado. Isto sugere que as diretrizes fomentadas por Bresser Pereira, no tocante à transferência das atividades não exclusivas do Estado à “propriedade pública não-estatal” foi essencialmente considerada pelo governo vigente

---

<sup>18</sup> Este documento foi fruto de pesquisa conjunta entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, em parceria com a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais- ABONG e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas- GIFE. Os dados foram coletados a partir das informações presentes no Cadastro Central de Empresas - Cempre do IBGE.

<sup>19</sup> As entidades inseridas nas estatísticas desse censo foram enquadradas nos seguintes critérios: “(a) privadas, não integrantes, portanto, do aparelho de Estado; (b) sem fins lucrativos, isto é, organizações que não distribuem eventuais excedentes entre os proprietários ou diretores e que não possuem como razão primeira de existência a geração de lucros – podendo até gerá-los, desde que aplicados nas atividades fins; (c) institucionalizadas, isto é, legalmente constituídas; (d) autoadministradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades; e (e) voluntárias, na medida em que podem ser constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas, isto é, a atividade de associação ou de fundação da entidade é livremente decidida pelos sócios ou fundadores” (IBGE, 2012, p. 13).

do Fernando Collor, colocando o período de 1991 a 2000 como representativo no processo de expansão das unidades locais consideradas no estudo realizado.

Em relação ao número relevante de pessoal ocupado assalariado, Montañó (2002) alerta que pesquisa realizada por Landim e Beres, no Brasil, mostra que, em 1995, o quantitativo de pessoas ocupadas no “Terceiro Setor” registrava o dobro de funcionários públicos federais ativamente empregados.

Ainda sobre a pesquisa realizada pelo IBGE, a tabela seguinte classifica, no ano de 2010, o âmbito de intervenção das entidades sem fins lucrativos:

**Tabela 1 – Unidades locais das Fundações privadas e Associações sem fins lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos – Brasil - 2010**

Classificação das entidades sem fins lucrativos	Unidades locais
<b>Total</b>	<b>290 692</b>
<b>Habitação</b>	<b>292</b>
Habitação	292
<b>Saúde</b>	<b>6 029</b>
Hospitais	2 132
Outros serviços de saúde	3 897
<b>Cultura e recreação</b>	<b>36 921</b>
Cultura e arte	11 995
Esportes e recreação	24 926
<b>Educação e pesquisa</b>	<b>17 664</b>
Educação infantil	2 193
Ensino fundamental	4 475
Ensino médio	2 107
Educação superior	1 395
Estudos e pesquisas	2 059
Educação profissional	531
Outras formas de educação/ensino	4 904
<b>Assistência social</b>	<b>30 414</b>
Assistência social	30 414
<b>Religião</b>	<b>82 853</b>
Religião	82 853
<b>Associações patronais, profissionais e de produtores rurais</b>	<b>44 939</b>
Associações empresariais e patronais	4 559
Associações profissionais	17 450
Associações de produtores rurais	22 930
<b>Meio ambiente e proteção animal</b>	<b>2 242</b>
Meio ambiente e proteção animal	2 242
<b>Desenvolvimento e defesa de direitos</b>	<b>42 463</b>
Associação de moradores	13 101

Centros e associações comunitárias	20 071
Desenvolvimento rural	1 522
Emprego e treinamento	507
Defesa de direitos de grupos e minorias	5 129
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	2 133
<b>Outras instituições privadas sem fins lucrativos</b>	<b>26 875</b>
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	26 875

Fonte: adaptado pelo IBGE (2010).

Os dados da tabela acima mostram que, no ano de 2010, das 290.692 Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, predominavam instituições de caráter religioso (28,5%), que eram segmentadas em “ordens religiosas, templos, paróquias, pastorais, centros espíritas, entre outras. As demais instituições de origem religiosa que desenvolviam outras atividades [...] estão classificadas de acordo com sua atividade-fim” (IBGE, 2012, p.31).

Essa distribuição da linha de atuação das entidades sem fins lucrativos é bastante provocativa e permite dois questionamentos. O primeiro refere-se ao fato de que os estudiosos favoráveis à lógica hegemônica de uma “sociedade civil” parceira do Estado e sinônimo de “Terceiro Setor” reproduzem a crença de que essas instituições serão executoras de serviços que atendam as demandas sociais da população. Contudo, esse estudo realizado pelo IBGE possibilita notar que a soma das unidades locais voltadas à habitação, saúde, educação e assistência social não se aproximam, nem de longe, das organizações que atuam no âmbito da religião, podendo atender a outro tipo de necessidades (espirituais) que não aquelas voltadas as necessidades sociais.

A pretensão aqui não é desqualificar a atividade prestada por ordens religiosas, mas questionar se, de fato, o campo de atuação dessas fundações privadas e associações sem fins lucrativos vão ao encontro dos interesses objetivados pelos indivíduos que não tem as suas necessidades assistidas pelo Estado.

A segunda problemática diz respeito a compreensão dessas instituições religiosas acerca do serviço prestado. Sabe-se que a visão predominante de “Terceiro Setor” se sustenta em uma função social de solidariedade, ajuda mútua e benevolência. E sabe-se também que a maioria das entidades do dito “Terceiro Setor” orientam a sua ação de acordo com os princípios e missão presentes em seus Estatutos. Nesse caso, é importante considerar se a resposta às necessidades sociais vai se dá na base da caridade e do favor ou se é direcionada pela perspectiva do direito universal do cidadão.

Para Carrion (2000), as Organizações da Sociedade Civil, embora prestem atividades de cunho social, não raro, visam a lucratividade e que apesar de algumas instituições estarem comprometidas com tais serviços, raramente irão influenciar no equacionamento das disparidades sociais.

A autora vai além, ao criticar a conceituação dessas organizações, para ela:

as Associações que, por definição, correspondem a grupos de pessoas reunidas em defesa de seus próprios interesses – o que restringe o significado da expressão “de interesse público” – englobam de clubes de mães, grupos de fãs de astros do esporte, cinema e TV a grupos comunitários, sindicatos e cooperativas. Quanto às Entidades Filantrópicas e Beneficentes, ainda que seja nítida a opção pelos excluídos, *é questionável sua contribuição à construção da cidadania* (outro dos objetivos associados às organizações do terceiro setor) dado que, não raro, sua ação limita-se à doação de roupas, à distribuição de alimentos ou à manutenção de abrigo de proteção a indigentes, conforme o princípio da caridade cristã (CARRION, 2010, p.239, grifos nossos).

Como afirma Duriguetto (2005), a sociedade civil na atualidade será conformada como uma temática envolvida por controvérsias, que terá o seu entendimento fundamentado e fortalecido a partir da aproximação com determinados projetos societários. É assim, que a reestruturação do capital irá articular a organização da sociedade em prol das suas necessidades atuais, na direção do aumento das taxas de lucro e manutenção da sua hegemonia.

Tal ocorrência de visões que comportam a análise da sociedade civil transmutada em “Terceiro Setor”, tanto na abordagem crítica como na perspectiva conservadora, será brevemente explicitada no tópico seguinte.

### **3.2. Breve análise da tendência hegemônica e do debate crítico a respeito do “Terceiro Setor”**

Como já evidenciado, a categoria sociedade civil se mostra útil, na atualidade, e sua apropriação ideológica emerge como uma necessidade do capitalismo contemporâneo, servindo como instrumento estratégico de expansão do neoliberalismo. É assim que a sociedade civil, metamorfoseada no “Terceiro Setor” e empregando as propostas de desresponsabilização do Estado, será exaustivamente proclamada como um “setor” que responde aos interesses populares.

Diante deste contexto, Duriguetto (2005, p. 91) acredita que

fortalecer a sociedade civil significa enfraquecer e diminuir as responsabilidades sociais do Estado (particularmente a partir das conquistas sociais na Carta de 1988), bem como enfraquecer os sujeitos e organizações sociais que visam o confronto com a hegemonia do capital.

Decorre, pois, que a noção de “Terceiro Setor” será permeada por múltiplas concepções acerca do seu formato, atribuições e significado. Para Duarte (2007) há, na contemporaneidade, duas tendências que fundamentam o debate sobre o “Terceiro Setor” conforme a direção política que adotam<sup>20</sup>: “uma tendência dominante ou conservadora e outra tendência crítica e de totalidade, que busca a essência do fenômeno a partir das múltiplas determinações que o envolvem” (DUARTE, 2007, p. 49-50).

A primeira perspectiva fundamenta-se em uma postura acrítica, que propaga uma sociedade civil organizada capaz de responder às expressões da “questão social”, uma vez que, para essa vertente, o Estado é incapaz de intervir em tais expressões (DUARTE, 2007), transferindo às organizações do “Terceiro Setor” a responsabilidade e o protagonismo em minimizar as demandas sociais.

É dessa forma que a sobreposição da sociedade civil em “Terceiro Setor” será fortalecida pela mobilização da sociedade em prol de uma ação cidadã e voluntária. Há a difusão de uma lógica capitalista baseada na “cultura do voluntariado”, que reforça a importância do ser humano efetivar a sua cidadania através do trabalho solidário, incentivando uma ordem moral que incide no cumprimento do cidadão em prestar o seu dever cívico e cristão (NUNES, 2011).

Disso, amplia-se o fenômeno de expansão das instituições do “Terceiro Setor”, que antes de se caracterizarem como de “utilidade pública” e espalharem os valores da compaixão ao próximo, legitimam um terreno propício para a consolidação das políticas neoliberais, contribuindo no retraimento das lutas da classe trabalhadora e apelando para o discurso de uma “sociedade solidária”.

Esta nova modalidade de resposta à questão social busca desconstruir a condição de direito das políticas sociais e a noção de uma solidariedade universalista que se baseia numa igualdade de acesso aos serviços. Em seu lugar, cria-se uma modalidade polimórfica de resposta, diferente segundo o poder aquisitivo de cada um. Isso significa que essas respostas não se constituem como direitos, mas como uma atividade solidária ou um serviço comercializável, realizado quando se tem boa vontade (NUNES, 2011, p.42).

---

<sup>20</sup> Duarte (2007) esclarece que as especificidades dessas tendências estão visivelmente colocadas nas relações sociais e ressalta que as duas tendências são perpassadas pelo movimento contraditório da realidade.

Assim, os principais prejudicados dessa perpetuação do “Terceiro Setor” são os próprios brasileiros, pois nesse movimento de retirada do Estado no trato às expressões da “questão social” se expandem os serviços privatizados, cresce o processo de terceirização e a ofensiva ao mundo do trabalho e influi diretamente na desarticulação dos direitos sociais voltados à lógica da luta de classes e mobilização política. É sob esse cenário que o capital cria forças para se alargar e ocultar os reais arranjos desiguais pelos quais ele se fortalece.

Intrínseco à essa vertente conservadora e contribuindo para legitimar o discurso hegemônico do “Terceiro Setor”, a lei brasileira 9.790 de 23 de março de 1999 vai constituir o marco legal do “Terceiro Setor”. Fruto dos debates oriundos das Rodadas de Interlocação Política do Conselho da Comunidade Solidária, essa lei qualifica e regulamenta as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP. Para a tendência dominante, ela “introduz uma nova concepção de esfera pública social, que possibilita firmar parcerias entre Estado e sociedade civil sobre novas bases mais condizentes com as atuais exigências de publicização e eficiência das ações sociais” (BRASIL, 2004, p.41).

Segundo o artigo 1º da referida lei, são compreendidas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos<sup>21</sup>, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias<sup>22</sup> atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

Em contrapartida, são excluídas dessa classificação, as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que atuam como: as sociedades comerciais; os

---

<sup>21</sup> Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social

<sup>22</sup> A lei 9.790/99 afirma que só serão qualificadas como OSCIPs as instituições que tem pelo menos uma das finalidades seguintes: promoção da assistência social; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; promoção da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional; as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais; as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações; as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios; as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados; as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras; as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras; as organizações sociais; as cooperativas; as fundações públicas; as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas; as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Duarte (2007) faz uma breve reflexão crítica acerca dessa legislação, e a compreende como um estímulo legal para a ampliação das entidades do “Terceiro Setor”. Além disso, a autora entende que as instituições qualificadas como OSCIPs não abarcam a amplitude da sociedade civil e nem tão pouco a complexidade que a caracteriza.

Retomando o debate das tendências a respeito do “Terceiro Setor”, a *tendência crítica e de totalidade* se mostra radicalmente contrária a anterior, defendendo a perspectiva da real funcionalidade do “Terceiro Setor” ao projeto neoliberal. Assim sendo, essa vertente acredita que a fragmentação da realidade em setores independentes só amplia os canais de manutenção da ordem vigente, instituindo uma desarticulação do social referente à esfera estatal e privada, quando, na verdade, são processos que estão interconectados, uma vez que se inserem em uma totalidade histórica e no movimento da realidade de crise e reordenamento do capital.

É essa reflexão que orienta a tendência de ordem crítica, compreendendo que o deslocamento da “questão social” para o âmbito das entidades do “Terceiro Setor”, e a consequente retirada do Estado de seu papel de subsidiador dos serviços e políticas sociais são produtos da reestruturação do capital e acompanham a lógica de restrição dos direitos universais. O contexto de defesa do “Terceiro Setor” fortalece o desmonte das lutas sociais e a ascensão de relações pautadas na devoção ao próximo e em uma *sociedade solidária*.

Perdeu-se a discussão das políticas sociais como a materialização de direitos sociais. As lutas e conquistas dos anos de 1980 no Brasil, de direitos

universais, deram lugar à naturalização do possível, isto é, se um Estado “em crise” não pode executar políticas, repassa para a sociedade civil e esta, por sua vez, focaliza as políticas sociais nos mais pobres para evitar o caos social (PERONI, 2010, p. 106).

Dessa forma, a perspectiva crítica se orienta em defesa da classe trabalhadora e considera os fenômenos inseridos na totalidade sócio-histórica, em uma sociedade configurada por contradições e representada por interesses antagônicos.

Montaño (2002) observa que essa abordagem tem as lutas de classes e a contraposição entre capital e trabalho como elementos propulsores da história. Logo, o estudo do “Terceiro Setor” deve compreendê-lo não como um fenômeno isolado, mas como partícipe dessa dinâmica social. É assim que o autor aponta debilidades referentes ao conceito hegemônico do “Terceiro Setor”.

Para Montaño (2002), quatro são as debilidades conceituais que permeiam a noção conservadora de “Terceiro Setor”, quais sejam:

A primeira debilidade teórica refere-se à ordem instituída entre o “terceiro” e o “primeiro” setor. O autor chama a atenção para o fato de que a sociedade civil é anterior ao Estado e ao mercado, isso significa que é ela quem vai produzir as instituições e todo o corpo social que representa o campo estatal e mercantil. Assim sendo, é um equívoco considerar a sociedade civil como um “terceiro” setor que desenvolve respostas às demandas sociais nas quais o Estado se mostra ineficiente, quando na verdade “há clara primazia histórica da sociedade civil sobre as demais esferas” (MONTAÑO, 2002, p.54).

A segunda debilidade relaciona-se à composição do dito “Terceiro Setor”, em que não há uma concordância exata acerca das entidades que o integram. Nesse sentido, Montaño (2002) questiona a exclusão dos movimentos de luta classista, empregada por muitos autores, identificando essa falta de rigor e consenso como funcional ao projeto neoliberal, isso porque é expressivo ao capital se aproximar de instituições que não questionam a sua manifestação desigual.

Para o autor, a terceira debilidade diz respeito a presença, no mesmo espaço, de instituições e coletividades que atuam tanto na defesa dos direitos da classe trabalhadora como em prol dos capitalistas. Logo, essa integração “mescla *diversos* sujeitos com aparentes igualdades nas atividades, porém com interesses, espaços e significados sociais diversos, contrários e até contraditórios” (MONTAÑO, 2002, p.57, grifos do autor).

A quarta e última debilidade é referente ao caráter “não-governamental”, “autogovernado” e “não-lucrativo”. A problemática aqui encontrada permeia essas características difundidas pelas organizações do “Terceiro Setor”, que, para Montaña, são classificações deturpadas da realidade, no sentido de que essas instituições têm a sua sobrevivência (obtenção de recursos, realização de projetos, dentre outros) condicionada à *política governamental*. Além disso, algumas entidades ditas sem fins lucrativos valem-se de um claro interesse econômico: a isenção de impostos. No caso das ONGs, “pesquisas mostram como grande parte dos recursos repassados do Estado para algumas organizações (por meio das “parcerias”) [...] não chega a seus destinatários finais, ficando para custear os gastos operacionais destas organizações” (MONTAÑO, 2002, p.58).

Em linhas gerais, é possível observar que a utilização funcional da expressão “Terceiro Setor”, nos dias contemporâneos, contribui para redefinir toda uma concepção de Estado e consolidação da hegemonia neoliberal, permitindo, sobretudo, despolitizar o real conceito de sociedade civil e desconsiderar a complexidade e tensões que ela abarca.

No entanto, entender a direção concreta pela qual a sociedade civil se movimenta é uma via necessária para identificar os reais processos que estão subjacentes à ela, propiciando romper com a lógica de expansão capitalista e considerar os direitos sociais como frutos da mobilização de segmentos vinculados à luta da classe trabalhadora.

### **3.3. A sociedade civil como um espaço de luta pela hegemonia**

A sociedade civil é elemento de uma totalidade social, que se norteia por modificações históricas e processos sociopolíticos pautados por interesses de classes. Dessa forma, as disputas políticas e hegemônicas terão como solo fértil a sociedade civil, que se coloca como uma arena representativa de superação ou manutenção das contradições societárias.

A concepção de sociedade civil aqui incorporada e defendida é a que a vê como espaço em que se desenvolvem os processos políticos que objetivam organizar os interesses de classe e projetá-los em termos de ação hegemônica no sentido da construção de um novo projeto societário. Desse modo, a própria ação de hegemonia exige, como seu pressuposto material

organizativo, uma práxis política consciente, coletiva e articulada das classes subalternas (DURIGUETTO, 2005, p. 97).

A hegemonia<sup>23</sup> assume, portanto, papel importante na visão gramsciana de sociedade civil, isso porque é através dela que uma classe vai se sobrepôr a outra, impondo os seus interesses, vontades e projeto societário. Para Dias (1999, p.78), a contradição na sociedade civil reside na existência de duas expressivas forças que disputam hegemonia:

a do Trabalho e a do Capital com seus projetos classistas diferenciados e, portanto, com estratégias específicas de afirmação da sua natureza. A do Trabalho que tende, estrategicamente, à eliminação do Estado classista. A do Capital que necessita reforçá-lo permanentemente (idem, ibidem).

É nesse contexto que o processo de correlação de forças<sup>24</sup> se instituirá como um instrumento que pode incorporar as demandas das classes subalternas ou impor a ideologia da classe capitalista à sociedade, movimentos esses que serão desenvolvidos na medida em que a luta é travada. Portanto, a construção de projetos de classe dar-se-á de acordo com a capacidade de se estabelecer o consenso e direcionar o diálogo rumo a articulação de interesses.

Importa considerar que a prática consensual será gestada a partir da mediação dos direitos e da unificação de um agir político (DURIGUETTO, 2005). Isto significa que a construção de um novo projeto societário tem que convergir com “a formação de ações político-organizativas das classes subalternas que [...] caminhem, progressivamente, para a construção de uma “vontade coletiva”, de um “projeto ético-político” de classe (DURIGUETTO, 2005, p.98).

Essa perspectiva implica compreender que a consolidação de um projeto emancipatório vai se dá na medida em que se desenvolva uma práxis política, configurada pela articulação e conscientização dos sujeitos coletivos. Nessa direção, a dimensão sociopolítica das ações desses indivíduos será permeada por seus interesses e demandas.

Entretanto, é imprescindível esclarecer que a construção de uma nova sociedade, pautada pela “socialização do poder político e da riqueza socialmente produzida” (idem,

---

<sup>23</sup> Na perspectiva gramsciana, a hegemonia “significa o predomínio ideológico dos valores e normas de uma classe sobre a outra” (CORREIA, 2004, p.165).

<sup>24</sup> Correia (2004) afirma que na relação entre Estado e sociedade civil, o controle social seria um mecanismo capaz de impor os interesses de determinada classe no âmbito da atuação estatal, em busca da hegemonia. Para a autora, esse controle social atrelado à perspectiva da classe subalterna incidiria na ocupação de mais espaços na sociedade civil, na tentativa de construir consenso e lançar mão de um projeto contra-hegemônico.

ibidem) não se faz apenas no âmbito da sociedade civil, esta se confere como um canal a mais na pretensão hegemônica da classe trabalhadora.

Para conferir um caráter crítico e consequente de enfrentamento ao projeto neoliberal é preciso a incorporação de fundamentos teóricos e a defesa de prospecções prático-políticas que possibilitem subsidiar debates e encaminhamentos das múltiplas e diversas ações, movimentos e organizações que representam os interesses das classes subalternas na sociedade civil na direção da busca de uma permanente articulação de suas reivindicações, demandas e lutas, tanto com as desenvolvidas na esfera da produção quanto com as desenvolvidas no âmbito estatal. Enfrentar, então, com maior consistência teórico-analítica e prático-política o projeto neoliberal ainda em curso implica *resgatar o conceito de sociedade civil em sua dimensão fortemente classista, contraditória e política*, ou seja, como *espaço de luta organizada e articulada das classes subalternas na busca da criação de um novo projeto contra-hegemônico ao do capital* (DURIGUETTO, 2005, p. 99, grifos nossos).

Assim, a compreensão liberal de uma sociedade segmentada, autonomizada e com esferas isoladas – como concebe nitidamente o discurso acríptico de “Terceiro Setor” – desconsidera a importância da totalidade social no processo de construção de uma nova sociedade. Essa lógica fracionada reforça uma estratégia de manutenção da ordem capitalista que tende à idealizar uma sociedade civil homogênea e parceira do Estado, alheia a toda e qualquer disputa entre as classes e a possibilidade de confronto ao que está posto.

Quando, na verdade, o que emana da sociedade civil é uma arena que expressa os interesses das classes sociais e a luta pela hegemonia. É com base nesse entendimento que Gramsci vai determinar uma relação entre Estado/sociedade dialeticamente articulada e qualificada como uma unidade orgânica (CORREIA, 2004).

Em Gramsci essa distinção liberal de Estado e sociedade civil será inexistente, uma vez que o conceito de Estado ampliado irá abarcar tanto a sociedade política, com os seus aparelhos coercitivos de dominação, como a sociedade civil, com a expressiva luta de projetos antagônicos pela hegemonia. Dessa maneira, a ascensão das classes subalternas ao poder se realizará “pela estratégia da ‘guerra de posição’, ou seja, por conquistas progressivas ou ‘processuais’ de espaços de direção político-ideológica e de formação de um consenso organizado e participativo no campo da sociedade civil” (DURIGUETTO, 2005, p. 84).

Dito isso, a superação de uma sociedade marcada pela desigualdade e apropriação de riqueza para a consolidação de relações societárias emancipatórias será

determinada a partir de um processo revolucionário, que terá a sociedade civil como lócus desse embate político, ideológico, econômico e cultural.

No cerne dessa discussão, os espaços públicos de participação popular<sup>25</sup> (fóruns temáticos, conselhos gestores, orçamentos participativos, conferências, etc.) mostram-se, na atualidade, espaços que possibilitam a ampliação da democracia. No entanto, para se concretizar tal direção política é necessário um *entendimento alternativo*, que adota esses espaços como arenas em que é travada a disputa hegemônica de projetos políticos (DAGNINO, 2002).

Para que esses espaços possam constituir uma arena desse tipo, é preciso que eles sejam efetivamente *públicos*, no seu formato e no seu resultado. Daí a importância, por um lado, de resgatar a ênfase no caráter propriamente *público* que devem ter as políticas *públicas*, reconhecendo que a constituição do interesse público é um processo radicalmente inovador na sociedade brasileira que enfrenta, por isso mesmo, enormes resistências e dificuldades. Isso implica também reconhecer que a dimensão do conflito é inerente a esse processo, como o é à própria democracia, e que os espaços de formulação de políticas que contam com a participação da sociedade civil não apenas são inerentemente marcados pelo conflito como representam um avanço democrático precisamente na medida em que publicizam o conflito e oferecem procedimentos e espaço para que ele seja tratado legitimamente. A ausência de espaços desse tipo facilita a tomada de decisões e a formulação de políticas através de um exercício autoritário do poder, onde o Estado ignora e deslegitima o conflito ou o trata nos espaços privados dos gabinetes, com os que a eles têm acesso (DAGNINO, 2002, p. 300, grifos do autor).

Dessa forma, entende-se que apesar dos limites presentes na ação sociopolítica da pluralidade de instituições e interesses pertencentes à sociedade civil é possível a articulação entre sujeitos coletivos vinculados à classe trabalhadora na luta pelo estabelecimento de uma sociedade mais igualitária, em que as demandas da classe trabalhadora sejam reconhecidas como prioridade nas decisões do Estado e na instituição das políticas sociais.

Louzeiro (2012) acredita que esses espaços públicos de participação se caracterizam como importantes mecanismos para a instituição de uma nova cultura<sup>26</sup> política no país, orientada por práticas que se pautam na perspectiva de ampliação de direitos e democracia participativa em detrimento daquelas assistencialistas e de caráter clientelista.

---

<sup>25</sup> Sobre isso ler “Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil”, organizado por Evelina Dagnino, 2002.

<sup>26</sup> A cultura política relaciona-se ao “contexto no qual a ação política se desenvolve e produto das experiências particulares de cada cidadão com o sistema político e da história coletiva desse sistema” (PYE, 1969, p.8 apud RENNÓ, 1998).

Assim sendo, a difusão de uma nova cultura política se mostra necessária, na medida em que influencia nos processos de ordem democrática e permitem a organização de sujeitos sociais em prol dos interesses que lhe correspondem. É com base nesses elementos, incorporados na sociedade civil, que a disputa pela hegemonia de projetos societários constitui um momento histórico, claramente direcionado pela correlação de forças.

Montaño (2002) entende que a sociedade civil é uma dimensão da vida social que, articulada a outras esferas e complexificada por antagonismos, vai envolver as lutas dos trabalhadores contra o capital, conformando uma diversidade de interesses e contradições, mas esclarece que esses entraves entre as classes “devem ter como horizonte a articulação das demais esferas da sociedade, articulando, assim, os projetos societários em pugna, tanto no Estado, no mercado, na esfera da produção, na sociedade civil, na cotidianidade” (idem, *ibidem*).

A sociedade civil assume, nesse sentido, relativa centralidade, isso porque ela vai se constituir como uma arena de conflitos classistas em disputa. Especificada na dimensão da totalidade social e da realidade concreta, a sociedade civil vai representar, em seu interior, a capacidade de organização das classes, movimento esse que pode conferir tanto na manutenção de relações alienadas como no desenvolvimento de uma vida emancipada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esforço em construir uma análise acerca da reconfiguração na sociedade civil na atualidade foi o principal foco da discussão desenvolvida. Todavia, as reflexões sobre essa categoria não se encerram com a finalização das problemáticas aqui explicitadas, ao contrário, este trabalho se coloca como ponto de partida para novos estudos e pesquisas.

Entender, então, a atual conjuntura que permeia a sociedade civil significa remetê-la a um contexto histórico. Através desse movimento é possível estabelecer uma compreensão do modelo de relação entre Estado/sociedade que se faz expressivo nos dias contemporâneos. Assim, a processualidade das relações no contexto social vai ser orientada e modelada por uma lógica extremamente devastadora do capital, que busca impor e mascarar a realidade em todos os âmbitos possíveis de sociabilidade.

Nesse sentido, as crises cíclicas do capital se conformam como instrumentos necessários à manutenção da ordem, tanto porque as crises são inerentes à lógica capitalista como porque é através desse ciclo que o capital se renova e se complexifica.

Diante dessa constatação, a crise de 1929 vai estabelecer um conjunto de transformações no bojo da relação entre Estado e sociedade, instituindo um cenário de declínio na situação econômica de diversos países e reorganizando toda a estrutura que envolve a ordem do capital. Netto (2012) denominou esse movimento de *crise sistêmica*, centrando a sua análise nas expressões macrosocietárias que dela deriva. Para o autor, essa crise que explodiu em 1929 teve impactos catastróficos: “não teve por espaço apenas uma região geopolítica determinada: ela envolveu o globo; durou em torno de dezesseis anos e só foi ultrapassada no segundo pós-guerra” (NETTO, 2012, p.416).

Esse contexto, pautado pela desconfiança da legitimidade do capitalismo como um sistema capaz de gerir as relações, vai culminar na vigência do Estado de Bem Estar Social (*Welfare State*), em que havia a intervenção estatal na economia, objetivando recuperar as bases de reprodução do capital ao mesmo tempo em que a ação do Estado se estendia ao âmbito da proteção social.

É essa dinâmica, situada por um Estado que atendia tanto aos interesses da classe trabalhadora (mesmo que dentro dos limites desenhados pelo capitalismo) como as demandas da classe burguesa, que vai ser operada até a década de 1970 um quadro de expansão das economias capitalistas. A partir daí e devido a todo um contexto

sociopolítico e econômico desfavorável à manutenção do pacto *fordista-keynesiano*, o capital se vê inserido em uma nova crise, em que a base de sua estrutura de reprodução será dimensionalmente modificada.

Aqui, o capitalismo se reconfigura e institui um modelo produtivo, denominado toyotismo, direcionado a restabelecer as taxas de lucro dos capitalistas e explorar em escala exponencial o segmento dos trabalhadores, flexibilizando e intensificando as relações de trabalho. Soma-se a essas profundas transformações a presença de um Estado que se volta, estritamente, às exigências do capital, mostrando-se um elemento político capaz de viabilizar o processo de acumulação capitalista e retrair-se no campo das políticas e garantias de direitos sociais.

São nessas condições que o projeto neoliberal encontra um terreno fértil para buscar a sua solidificação, resumindo-se na tríplice propagação da “flexibilização” (da produção, das relações de trabalho), da ‘desregulamentação’ (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da ‘privatização’ (do patrimônio estatal) (NETTO, 2012, p. 417).

Neste momento em que a onda neoliberal eclodiu mundialmente, o Brasil vivia um período de prosperidade econômica e regime ditatorial, que na contramão de diversos países que enfrentavam as dificuldades exauridas pela crise de 1970, o país configurava-se por uma realidade de internacionalização da sua economia, em que a concentração de renda e pauperização da população eram diretamente proporcionais a essa fase de expansão econômica. Com isso, os setores na sociedade civil, insatisfeitos com o aumento das disparidades sociais, se empenham em destituir os militares do poder e retomar a via democrática que ficara extinta do país por mais de 20 anos.

É através da promulgação da Constituição de 1988 que, contrariamente a tendência de dominação neoliberal, se institui a possibilidade de transformações societárias em favor da classe trabalhadora. Essa pretensão foi estimulada pela universalidade e garantia dos direitos sociais presentes na Lei Maior que assinalava o reconhecimento das demandas sociais e compreendia um universo de cobertura social pautado pela horizontalidade.

Entretanto, tal possibilidade de mudanças significativas no interior das relações brasileiras foi paulatinamente alterada em prol de uma escolha política voltada à expansão do capital. É a partir da década de 1990, que influenciado por diretrizes de organismos econômicos internacionais, o Brasil se insere na lógica de desmonte dos

direitos universais conquistados e direciona a ação do Estado na condução de processos que abarcam os interesses do grande capital.

É esse contexto que vai designar a reconfiguração na sociedade civil nos tempos atuais, em particular no que se refere às relações brasileiras. Antes, compreendida como dicotômica a um Estado de regime militar e fazendo forte oposição aos interesses de ordem burguesa, através, principalmente da força dos movimentos sociais na sua composição e da luta em prol da ampliação dos direitos sociais. Hoje, reproduzida ideologicamente no discurso de setorialização da realidade, instituindo um “Terceiro Setor” (após o “Primeiro Setor”, caracterizado pelo Estado e o “Segundo Setor” que abrange o mercado) que é considerado sinônimo de sociedade civil, na qual, a “parceria” com o Estado, que no discurso se mostra ineficiente no trato às necessidades sociais, é a característica fundante dessa repartição neoliberal.

Diante dessa problemática, é importante ressaltar, brevemente, que a categoria sociedade civil é compreendida, nos dias atuais, como um dos conceitos mais polissêmicos e mal interpretados. A construção histórica do seu significado é permeada por definições de autores clássicos diferenciados.

Para além das contribuições de Marx, que concebia o Estado como um instrumento que mantinha a divisão da sociedade de classes, através, principalmente, dos seus aparelhos coercitivos e de dominação, Gramsci vai enriquecer a perspectiva marxista de Estado, partindo também do movimento dialético das relações sociais.

As interpretações gramscianas, as quais claramente subsidiam este presente trabalho, fundam-se em uma sociedade civil enquanto espaço de luta, que vai abarcar tanto os interesses das classes subalternas como as vontades das classes dominantes, a depender da correlação de forças. Assim, a sociedade civil vai ser oriunda de uma totalidade social que expressará a busca hegemônica de projetos antagônicos.

Conforme esclarece Correia (2004), a perspectiva gramsciana se distancia do debate contemporâneo de sociedade civil, isso porque esta não é entendida como constituindo uma dicotomia e oposição ao Estado, antes, a interação entre eles está balizada por uma relação, que parte de uma concreta realidade social.

Dessa forma, o significado de sociedade civil, propagado na atualidade com forte influência da contrarreforma do Estado, é uma estratégia neoliberal de reprodução do capital. A conversão de sociedade civil em um “Terceiro Setor” que se apreende por uma ação solidária, filantrópica e assistencialista é funcional à fragmentação da

realidade e despolitização na sociedade civil dos setores sociais comprometidos com a luta de classes.

Além de mudanças ultraconservadoras que reinvidicam a mercantilização das esferas da vida social ainda não transformadas em mercadorias e de um mercado global para o capital, sem nenhum tipo de limite ou regulação pública, o projeto de globalização neoliberal em curso quer nos fazer crer que o modo de produção capitalista e a sua forma política, a democracia liberal minimalista, constituem uma fase superior e, portanto, insuperável da história (ALMEIDA, 2004, p. 97).

Através desse movimento ideológico, o projeto neoliberal busca articular um desmonte dos direitos sociais, propagando o imaginário de um Estado ineficiente que deve transferir os serviços não exclusivos do Estado (aqueles de cunho fundamentalmente social) ao setor privado ou as instituições do “Terceiro Setor”, que tem em sua composição as ONGs, fundações, associações e etc.

Esse contexto vai incidir na retirada da intervenção social do Estado e ampliação da lógica de privatizações dos serviços públicos, mercantilizando a “questão social” e operando a prestação dos serviços com base na caridade e ajuda mútua, fomentando a necessidade de uma sociedade direcionada por ações solidárias com o próximo. Tornar-se-á imperativo para concretizar as reformas neoliberais em curso uma sociedade civil docilizada, que em atuação conjunta com as medidas estatais permitem a expansão imperial do capital.

É com base nessa conjuntura, que a desconstrução do conceito neoliberal de sociedade civil se faz necessária nos dias atuais, tanto por contribuir na possibilidade de romper com as práticas autoritárias do capitalismo, como por esclarecer o real significado sociopolítico que as lutas travadas no interior da sociedade civil expressam. O que se coloca como central é compreender a sociedade civil na sua perspectiva classista, entendendo-a como arena movida por projetos políticos distintos e tensões advindas da luta por hegemonia.

É assim que a seguinte questão-problema levantada inicialmente por este trabalho pode ser respondida: de que forma o modo como a sociedade civil se configura na atualidade, particularmente sendo considerada como sinônimo de “Terceiro Setor”, possibilita redefinir ou não estratégias de ação que confrontem a hegemonia neoliberal?

Concluimos que, a sociedade civil, embora expresse nos dias contemporâneos muito mais os interesses da classe burguesa, não é determinada apenas por estes, pois a

partir da perspectiva da totalidade social, é possível identificar as contradições presentes, sua função mistificada, os processos fragmentados da realidade.

Assim, as estratégias de ação que confrontem o projeto neoliberal dar-se-ão na medida em que a articulação para uma contra-hegemonia, movida no interior da sociedade civil, se faz presente nas alianças políticas e na mobilização entre diferentes atores sociais da classe trabalhadora, os quais, partindo de uma compreensão real dos conflitos de classe, buscam fortalecer uma nova cultura política, galgada na erradicação do capitalismo e comprometimento ético com as classes subalternas.

Portanto, confirma-se a hipótese que sustentou esse estudo, por entender que, de fato, a dinamicidade contemporânea das relações sociais implica na construção de novas determinações capazes de reconfigurar as características que compõem e constituem a sociedade civil em tempos de reestruturação produtiva, permitindo conceber esse espaço como uma arena em que se disputa a hegemonia de projetos ideo-políticos antagônicos e que conforma a correlação de forças.

A partir do exposto, faz-se necessário esclarecer que o objetivo deste estudo não foi desqualificar as instituições do “Terceiro Setor”, buscou-se apenas caracterizá-las no contexto de reestruturação do capital, explicitando o quanto que esse debate, acentado no projeto neoliberal, conforma uma funcionalidade à estratégia ideológica de reprodução do capital.

Importa ressaltar também que o projeto ético-político que move a ação dos assistentes sociais é definido por uma dimensão crítica-revolucionária, que vê na superação do capitalismo a direção política viável para a consolidação de uma sociedade igualitária com sujeitos sociais emancipados. Conforme Iamamoto (2009), o exercício profissional requer um indivíduo propositivo, capaz de transformar em projetos de trabalho as tendências e possibilidades apresentadas no cotidiano institucional<sup>27</sup>.

Desse modo, sabe-se que diversas instituições na sociedade civil se apresentam como lócus de intervenção de assistentes sociais<sup>28</sup>, e que para construir uma ação propositiva e pautada pelos interesses da classe trabalhadora é necessário apreender a dinâmica da sociedade civil e os fenômenos que estão por trás dela.

---

<sup>27</sup> Importa ressaltar que a pretensão não é igualar a intervenção do assistente social à uma postura messiânica, mas compreender que a prática profissional não pode se confundir com a prática social.

<sup>28</sup> De acordo com o Art.12 do Código de Ética Profissional do Assistente Social (2012, p. 35) constituem direitos do assistente social em sua relação com entidades da categoria e demais organizações da sociedade civil: “b- apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania”.

Assim, espera-se que este trabalho possa contribuir com a análise crítica, destes profissionais e de outros, acerca das relações que são estabelecidas em seus campos de trabalho, buscando sempre atuar na defesa intransigente dos direitos sociais e na direção de uma intervenção comprometida com a classe trabalhadora.

Para além disso, espera-se também que essa pesquisa consiga despertar em seus leitores a **essência** do significado que permeia a sociedade civil, entendendo que mesmo em épocas de *barbárie declarada*, a possibilidade de construir uma sociabilidade assentada na universalização de direitos e no rompimento com uma lógica de sociedade despolitizada e representada por desigualdades sociais, é um projeto possível de materialização.

Daí, o resgate da sociedade civil, enquanto arena de organização de interesses na luta pela hegemonia, é imprescindível ir na direção, conforme Gramsci, da ascensão das classes subalternas ao poder, através da adoção estratégica da “guerra de posição”. Nesse sentido, as conquistas processuais dos interesses dos trabalhadores na esfera da sociedade civil, através de uma direção política-ideológica em defesa de outro projeto de sociedade para além do capitalismo, permitem a construção de um novo projeto hegemônico de ordem social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Érica T. Vieira. Crítica da metamorfose do conceito de sociedade civil em “terceiro setor”. In: **Revista Social e Sociedade**. São Paulo, n.80, p.94-110, 2004.

AMARAL, Ângela Santana; CESAR, Monica. *O trabalho do assistente social nas fundações empresariais*. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Direitos Sociais e competências profissionais, 2008.

\_\_\_\_\_. Sociedade civil, desidentidade de classes e revolução passiva. In: IV Conferência Internacional "La obra de Carlos Marx y los desafíos del siglo XXI. 2008.

\_\_\_\_\_. A categoria sociedade civil na tradição liberal e marxista. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 3ª ed, São Paulo: Cortez, 2008.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

AZEVEDO, Daviane Aparecida de. Movimentos Sociais, sociedade civil e transformação social no Brasil. In: **Saber acadêmico** - n° 09 - Jun. 2010.

BEM, Arim Soares. A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o Estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX. In: **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 97, p. 1137-1157, set./dez. 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra reforma – Desestruturação do Estado e perda de direitos**. Ed. Cortez. SP, 2003.

\_\_\_\_\_.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 4ª ed. – São Paulo. Cortez: 2008.

\_\_\_\_\_. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, 2009.

BORÓN, Atilio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER; GENTILI (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOSCHETTI, Ivanete. A política da seguridade social no Brasil. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, 2009.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995.

\_\_\_\_\_. Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. **Terceiro Setor: Fundações e entidades de interesse social**. \_Vitória: CEAF, 2004.

CARRION, Rosinha Machado. Organizações privadas sem fins lucrativos - a participação do mercado no terceiro setor. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 12(2): 237-255, novembro de 2000.

CARVALHO, Yuri Rosa. O movimento operário e a Ditadura Civil-Militar: resistência, luta armada e negociação. **Revista Latino-Americana de História**, Vol. 1, nº. 3 – Março de 2012.

Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93** de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CORREIA, Maria Valéria Costa. A relação Estado/sociedade e o controle social: fundamentos para o debate. In: **Revista Social e Sociedade**. São Paulo, n.77, p. 148-176, 2004.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política**. Rio de Janeiro: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. Crítica e utopia em Rosseau. In: **Lua Nova** n.38, São Paulo, dez. 1996.

\_\_\_\_\_. “El concepto de sociedad civil en Gramsci y la lucha ideológica en el Brasil de hoy”. Rio de Janeiro, UFRJ, 2000.

DAGNINO, Evelina. (Org.) **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DIAS, Edmundo Fernandes. Sobre a leitura dos textos gramscianos: usos e abusos. In: Ideias – **Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**. Campinas: UNICAMP, v.1, n. 1, jan/jun de 1994.

\_\_\_\_\_. A liberdade (im)possível na ordem do capital: reestruturação produtiva e passivização. In: **Textos Didáticos**, 2. ed. Campinas, n. 29, set. 1999.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. **O Serviço Social nas organizações não governamentais: tendências e particularidades**. Dissertação: mestrado – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade civil, esfera pública, terceiro setor: a dança dos conceitos. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.81, mar. 2005.

\_\_\_\_\_. **Sociedade civil e democracia** – Um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_.; SOUZA, Alessandra Ribeiro; SILVA, Karina Nogueira. Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política. In: **Revista Katálysis**. Florianópolis v. 12 n. 1 p. 13-21 jan./jun. 2009.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. São Paulo. In: **Revista Lua Nova**, n.24, 1991, p. 85-116.

FERNANDES, Rubem César. **Privado, Porém Público** - O Terceiro Setor na América Latina . 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**, 2009.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: **Revista Temporalis**. Brasília, n.3, p.9-32, 2001.

\_\_\_\_\_.; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 29ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na cena contemporânea. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): **Direitos Sociais e competências profissionais**. 2009.

IBGE. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil-2010**. Rio de Janeiro, 2012.

LANDIM, Leilah. As ONGS's são Terceiro Setor? In: **ONGS's no Brasil**: perfil de um mundo em mudança. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2003, p.107-133.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e História**. In:  
[http://sergiolessa.com/artigos\\_02\\_07/trabalho\\_e\\_historia\\_2005.pdf](http://sergiolessa.com/artigos_02_07/trabalho_e_historia_2005.pdf)  
Acesso em 28/10/2012 às 14:45

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. In: **Revista Katálisis**. Florianópolis, v. 10 n. esp. 2007.

LOUZEIRO, Isadora Rodrigues Miranda. **A inserção do assistente social nos espaços públicos participativos: um novo locus de atuação do profissional do Serviço Social**. Monografia (Bacharelado em Serviço Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

MANDEL, E. Marx. **A crise do capital**. Campinas, Unicamp/Ensaio, 1990.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro III, vol.4, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1991a.

MÉSZÁROS, István. A natureza da ideologia. In: **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo. 2004.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e a questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São. Paulo: Editora Cortez, 2002.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

MORAES, José Geraldo Vinci de. **História**: geral e Brasil. 1ª edição. São Paulo: Atual, 2003.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e seguridade social**: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo, Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo; Editora Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, 2009.

NETTO, José Paulo. Notas sobre a Reestruturação do Estado e a Emergência de Novas Formas de Participação da Sociedade Civil. In: BOSCHETTI, Ivanete; Pereira, Potyara A. P.; César, Maria Auxiliadora; Carvalho, Denise B. B. (org.). **Política Social: Alternativas ao Neoliberalismo**. Brasília: UnB, Programa de Pós-graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004, pp. 61-83.

\_\_\_\_\_.; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. Introdução do método da teoria social. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): **Direitos Sociais e competências profissionais**, 2009.

\_\_\_\_\_. Crise do capital e conseqüências societárias. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.111, p.413-429, 2012.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. As possibilidades da política. **Ideias para uma reforma democrática do Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

\_\_\_\_\_. Sociedade civil: entre o político-estatal e o universo gerencial. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 18 nº. 52 junho/2003.

NUNES, Helen Talita Santos. A “solidariedade” neoliberal e o Estado brasileiro pós-1990: Um estudo do Programa Mesa Brasil do SESC/ Distrito Federal. Monografia. Universidade de Brasília. 2011.

OLIVEIRA, Francisco de. Neoliberalismo à brasileira. In: **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

PANIAGO, Cristina. Possibilidade ontológica do conhecimento. Capítulo publicado na coletânea: Lessa, S. (org.). **Habermas e Lukács: método, trabalho e objetividade**. Maceió: EDUFAL, 1996.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A Reforma do Estado nos anos 1990: lógica e mecanismos de controle. In: **Cadernos MARE da Reforma do Estado**. Brasília, DF, v.1, p.7-57, 1997.

PEREIRA, Potyara. Pluralismo de bem-estar ou configuração plural da política social sob o neoliberalismo. In: BOSCHETTI, I et al (orgs). **Política Social: alternativas ao neoliberalismo**. 1ª ed. 2004.

\_\_\_\_\_. **Política Social: Temas e Questões.** São Paulo: Cortez, 2008.

PERONI, Vera Maria Vidal. Políticas Sociais em tempos de redefinições no papel do Estado. In: **As políticas sociais brasileiras e as organizações financeiras internacionais/** org. Gleny Terezinha Duro Guimarães, Karen Eidelwein. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

RENNÓ, Lúcio. Teoria e Cultura Política: vícios e virtudes. BIB, Rio de Janeiro, n.45, 1998.

SEMERARO, G. **Gramsci e a sociedade civil:** cultura e educação para a democracia. Petrópolis : Vozes. 2006.

SILVA, Ademir Alves da. As relações Estado-sociedade e as formas de regulação social. In: **Capacitação em Serviço Social e política social.** Módulo II, Brasília, p.57-71, 1999.

VILALON, Eduardo Martins de Azevedo. Jusnaturalismo e Contratualismo em Hobbes e Locke: Do estado de natureza ao estado político. In: **Revista eletrônica de ciências jurídicas e sociais da Universidade Cruzeiro do Sul.** São Paulo, v. 1, n. 1, jul./dez. 2011.